



Passarela do Samba é montada na Zona Noroeste

Francisco Arrais



Palco do desfile oficial das escolas de samba terá capacidade para 11.170 pessoas; bares e lanchonetes serão explorados por entidades beneficentes, dentro do 'Carnaval Solidário'

Funcionários trabalham na estrutura da arquibancada do sambódromo

Última página

Começa instalação de armadilhas para mosquito da dengue

Página 3

Feira do Emprego vai receber currículos

Página 4

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro), Av. Pedro Lessa (Embaré) e Rua Flaminio Levy (Saboó)



Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h
Domingo e segunda: das 6h às 14h



Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 17h45
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 19h45
Ingressos R\$ 5,00 - **venda até 30 minutos antes do fechamento**



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal.
Concha das Artes: sábados, domingos e feriados, das 12h às 20h, na Concha Acústica, junto ao Canal 3



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editora Interina: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos - 0800-7700732 (de segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capex

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



FeirArte

Sesc - domingo, das 14h às 22h
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h
Praça Rotary - Gonzaga

Lixo Limpo

Hoje: 8h - Rádio Clube, São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara (bairro/morro), Monte Serrat; **13h** - José Menino (bairro), Morro do José Menino, Gonzaga (comercial/residencial) e Pompeia

Bom Prato

Cardápio de hoje: escarola, kibe de asadeira, creme de cenoura, banana e suco de maracujá (sujeito a alteração)

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3223-5473 e 3221-7296

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-2500, ramal 2547

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - 3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5508, fax 3261-5129

CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL
3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9713-9777(plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COPROVIDA
3203-5593

CVV (Apoio emocional) - 24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - Emergência:
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Região Central histórica - 3222-1632
Zona Noroeste - 3209-8080
Zona da Orla e Intermediária - 3229-8812

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE DROGAS: 3232-1212

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 153 e 3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

NAR-ANON: 3216-1607

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

SAMU - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICOZ: 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

Tem início a instalação de monitoramento inteligente da dengue

Cândido Gonzalez

Começou ontem a instalação das armadilhas (MosquiTRAP) do monitoramento inteligente dos vetores da dengue. O sistema, contratado pela prefeitura da empresa Ecovec, é pioneiro na região e visa capturar mosquitos *Aedes aegypti* para verificação em laboratório se possuem o vírus da dengue, além de identificar seu subtipo (1, 2, 3 ou 4). A primeira armadilha foi colocada na varanda da casa da assistente social Maria José Sallim Taura, moradora da Rua Oswaldo Cruz (Encruzilhada). "É importante colaborar. Eu e meu filho já tivemos dengue e foi terrível", disse Maria, que assinou um termo de consentimento após receber as orientações dos profissionais da prefeitura. Além da Encruzilhada, os equipamentos foram instalados na Ponta da Praia, Aparecida, Estuário e Macuco. Os imóveis para as armadilhas são relacionados de acordo com o mapa de

abrangência. Serão colocados cerca de 500 na área urbana de Santos, com 250 metros de distância entre elas. A instalação é feita por 13 agentes de controle de vetores da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), sob supervisão dos técnicos da empresa contratada.

Sistema

A armadilha MosquiTRAP libera uma substância química que atrai mais as fêmeas de mosquitos, não representando risco para a saúde de pessoas e nem de animais. Elas devem ficar preferencialmente próximas de plantas, em locais cobertos e sombreados, sendo monitoradas semanalmente pelos agentes. Quando é encontrado um mosquito *Aedes aegypti* a amostra é enviada para análise laboratorial. As informações sobre a infestação no município são repassadas on-line pela empresa à prefeitura.



Agente de saúde instala armadilha para o *Aedes aegypti* na varanda de residência na Encruzilhada

O monitoramento foi desenvolvido em parceria pela empresa Ecovec e Universidade Federal de Minas Gerais. Esta tecnologia é utilizada em países como Cingapura e Estados Unidos. E,

no Brasil, já foi implantada em cidades de Minas Gerais e em Paraguaçu Paulista (São Paulo). Santos é a primeira da região metropolitana da Baixada Santista a contar com o sistema.

Mulher vítima de violência tem apoio na prefeitura

Os casos de lesão corporal contra mulher aumentaram 4% no Estado, de setembro para outubro, conforme estatística da Secretaria Estadual de Segurança Pública. Em Santos, além da Delegacia de Defesa da Mulher, a Seas (Secretaria de Assistência Social) dá o apoio necessário às mulheres vítimas de violência.

A porta de entrada é o Creas (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), onde psicóloga e assistente social agilizam medidas de proteção nas áreas jurídica, familiar e psicológica. Quem decide entrar com ação judicial ou pretende se separar dispõe da Cadoj (Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão), ligada à Secid (Secretaria de

Defesa da Cidadania), que tem convênio com a OAB.

Em caso de reconciliação, o Creas oferece o serviço de mediação familiar, com idas quinzenais do casal à unidade e visitas domiciliares.

Sigiloso

Se há risco de morte para a mulher e filhos, é oferecida a Casa Abrigo, cujo endereço é mantido sob sigilo. A unidade tem capacidade para abrigar 20 pessoas ou quatro famílias até 120 dias. Elas recebem assistência, acompanhamento psicossocial e são incluídas em programas de profissionalização e transferência de renda, como Bolsa Família e Nossa Família. As crianças não têm a vida escolar prejudicada em razão da par-

ceria com a Seduc, que faz o acompanhamento pedagógico.

No levantamento do Creas foram atendidos 283 casos em 2010, e no ano passado, até outubro, 336. "Os números não correspondem ao aumento de agressões, mas das denúncias, porque essas mulheres são agredidas há muito tempo, e só agora começam a procurar ajuda", afirma Rosana Caruso, coordenadora de Proteção Social de Média Complexidade, do Creas.

Campanha

As mulheres também contam com a Comulher (Coordenadoria de Políticas para Mulher), criada pela Lei Complementar 667, de 29 de dezembro de 2009, que visa implementar planos,

programas e projetos voltados à promoção dos direitos da cidadania da mulher.

Vinculada à Secid (Secretaria de Defesa da Cidadania), a coordenadoria desenvolve a campanha Basta! Diga Não à Violência Doméstica para conscientizar a população.

Serviço

Creas – Av. Campos Sales, 128 – 1º andar. Segunda a sexta, das 8h às 17h. Telefones: 3224-4927, 3221-8525 e 3223-4079. Emergência: 9715 2870.

Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – Rua Assis Corrêa 50, Gonzaga. De segunda a sexta, das 8h às 19h. Após esse horário recomenda-se procurar o distrito mais próximo.

Feira do Emprego recebe currículos no Mercado Municipal

Nos próximos dias 23 e 24, será realizada a Feira do Emprego, das 9h às 16h, no Mercado Municipal (Vila Nova), numa iniciativa da prefeitura, por meio da Seas (Secretaria de Assistência Social), em parceria com o Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços do Estado de São Paulo. Dez companhias de recursos humanos e de serviços da Baixada receberão currículos, a serem disponibilizados em banco de dados. Também darão orientações sobre elaboração de currículo e como se comportar em entrevista de emprego.

Serão ainda ministradas palestras sobre 'Marketing pessoal', 'Inclusão digital', 'Minha vida profissional' e 'Saúde no trabalho', entre outros temas. "Em grandes cidades há muita

oferta de vagas e falta de candidatos com qualificação. Com esta iniciativa queremos otimizar o processo de empregabilidade", afirmou Imer de Souza, do sindicato.

Funcionários do Centro Público de Emprego de Santos estarão no local para emitir carteiras de trabalho. O Mercado fica na Praça Iguatemi Martins s/nº.



Anderson Bianchi

Dez empresas de recursos humanos vão atender e orientar pessoas em busca de trabalho, no Mercado, na Vila Nova

Programa Escola Total inscreve até dia 31

Termina no próximo dia 31 o prazo de inscrições para o Programa Escola Total/Jornada Ampliada, desenvolvido pela prefeitura, por intermédio da Seduc (Secretaria de Educação). Pais ou responsáveis que não fizeram a matrícula no ano passado, podem procurar a secretaria da escola frequentada pelo filho, das 9h às 16h, para preencher a ficha. O programa é destinado aos alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino. Com o 'Escola Total', eles têm atividades em horário diferente ao das aulas regulares, como esporte, dança, artes visuais e capoeira, entre outras. É oferecido almoço, lanche e transporte. Informações: 3224-3754.

Curta

Na TV - O Aquário recebeu ontem a visita do apresentador do programa Perfil, Zequinha Miguel, que mostra na Band carioca e no canal Comunitário de Angra dos Reis dicas de cultura e turismo para mais de 80 mil telespectadores. Acompanhada pelo biólogo Demétrio Martinho, a equipe conferiu as atrações do parque e registrou a alimentação do leão-marinho "O Aquário é referência nacional. Não poderia perder a oportunidade de divulgá-lo", disse Miguel.

Abertas inscrições para prova internacional de triatlo

Atletas interessados em disputar o 21º Triathlon Internacional de Santos, em 5 de fevereiro, podem se inscrever até o próximo dia 22 nos sites www.internacionaldesantos.com.br e www.ativo.com. Outras informações pelo telefone 3321-8240. No dia 4, haverá entrega de kits, novas inscrições, Expo Internacional de Santos no CR Vasco da Gama, das 13h às 19h; Congresso Técnico para profissionais, às 15h, e amadores, às 17h. O evento é promovido pela NA Sports, com apoio da Prefeitura de Santos e copatrocínio de Gatorade, Speedo, Santa Constância, Ecovias, Vista Corretora, Porto Seguro,



Rogério Bomfim

Competição na orla que envolve natação, ciclismo e corrida será realizada dia 5 de fevereiro

Sabesp, Sistema A Tribuna, SporTV e Medicaline. Colaboração: Gardioni Mkt Digital, Funf, Revista Trisport,

WebRun, Clube Vasco da Gama, 17º GB do Corpo de Bombeiros, Artesp, DER e governo estadual.

Previsão do tempo

Segundo a Defesa Civil, a previsão para hoje é de sol com muitas nuvens, e possibilidade de chuva a qualquer hora. A tábua das marés varia entre 1.2 (00h56) e 1.1 (13h34). A temperatura vai de 21°C a 27°C.

Laboratório ambiental amplia análise de água do mar

O laboratório ambiental da prefeitura, único da região para monitoramento da balneabilidade das praias, intensifica neste mês o controle, em função do afluxo maior de turistas na temporada de verão. A análise é feita em parceria com a Cetesb, normalmente três vezes por semana, mas em janeiro passa a ser realizada em quatro dias da semana: sábado, domingo, segunda e quarta-feira.

A coleta acontece em sete pontos das praias: sendo dois no José Menino e outros no Gonzaga, Boqueirão, Embaré, Aparecida e Ponta da Praia. A classificação das praias, se própria ou não para o banho de mar, é indicada a cada cinco análises. O quadro pode ser conferido no totem instalado na porta do Labora-



Totem em frente ao equipamento no Posto 3, no Gonzaga, indica condição de balneabilidade das praias

tório de Controle Ambiental, no Posto 3, no Gonzaga. A unidade é gerenciada pela Semam (Secretaria de Meio Ambiente). Nela também funciona o sistema integrado de monitoramento das comportas, que viabiliza intervenções imediatas em caso de abertura e fechamento desses equipamentos. O que antes levava até uma hora, hoje pode ser feito simultaneamente em apenas doze minutos, evitando alagamentos em dias de chuvas intensas.

Continuam inscrições para escola de artes cênicas da Secult

Até o próximo dia 25 estão abertas as inscrições para o processo seletivo da 'Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo', administrada pela Secult (Secretaria de Cultura). As aulas serão realizadas nos períodos da tarde e noite, com 50 vagas para o curso de artes cênicas (a partir de 14 anos) e o mesmo número para o módulo de iniciação teatral (acima de 16).

A seleção para artes cênicas será realizada em duas etapas: apresentação de cena, com duração de até três minutos, e entrevista e aula prática experimental com o corpo docente. Os candidatos à iniciação teatral farão apenas entrevista, em horário pré-estabelecido.

Os interessados devem se dirigir, de segunda a sexta, das 14h às 20h, ao 1º andar do Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico), levando uma foto 3x4, RG e comprovante de residência (original). Menores de idade devem estar acompanhados de um responsável. Informações: 3219-3827.

tório de Controle Ambiental, no Posto 3, no Gonzaga. A unidade é gerenciada pela Semam (Secretaria de Meio Ambiente). Nela também funciona o sistema integrado de monitoramento das comportas, que viabiliza intervenções imediatas em caso de abertura e fechamento desses equipamentos. O que antes levava até uma hora, hoje pode ser feito simultaneamente em apenas doze minutos, evitando alagamentos em dias de chuvas intensas.

Visita

O laboratório tem sala de audiovisuais, com capacidade para 15 pessoas, onde são realizadas palestras, cursos e oficinas. Visitas de estudantes, associações e ONGs podem ser agendadas pelo telefone 3289-3674.

Curtas

Teatro – O '12º Fit' (Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto) está com inscrições abertas até o dia 23. Os grupos podem se cadastrar no site www.festivalriopreto.com.br. É preciso preencher o formulário com informações sobre o grupo e o espetáculo a ser inscrito. Logo após, o sistema gera um número de cadastro. De posse deste número, o único material a ser enviado pelos Correios será o DVD com o espetáculo na íntegra. O envelope e o DVD devem ser

identificados com o número gerado pelo sistema, para a conclusão da inscrição. O festival acontece de 4 a 12 de julho, numa iniciativa da Prefeitura de São José do Rio Preto e Sesc-SP.

Centro Histórico – O artista plástico Paulo von Poser estará em Santos no dia 28 para jornada de arte, com atividade aberta de desenho, às 11h, no Teatro Guarany. Em seguida, haverá passeio pelo Centro Histórico.

Preparativos para a Consocial seguem hoje na Zona Noroeste

Será realizada hoje mais uma etapa preparatória para a 1ª Consocial (Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social), às 19h, no Centro de Referência de Assistência Social (Rua Gilberto Franco Silva, 317, Caneleira). Aberto ao público, o evento antecede a conferência municipal, programada para 10 e 11 de fevereiro, na Unisanta (Universidade Santa Cecília), sob o tema 'A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública'.

A Conferência foi convocada por decreto presidencial com a finalidade de promover a transparência e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública. Durante os encontros, que prosseguem dia 30, às 19h, no Cais Colégio Santista; e dia 31, no mesmo horário, na escola municipal Rubens Lara (Nova Cintra), os munícipes também poderão se inscrever na 1ª Consocial. Da conferência municipal sairão 20 diretrizes a serem apresentadas em âmbito estadual, entre 30 de março e 1º de abril. Com a proposta de criação do Plano Nacional de Transparência e Controle Social, a conferência nacional ocorrerá de 18 a 20 de maio.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE JANEIRO DE 2012

PROCESSO Nº 4178/2012-28 – REFINARIA DA MODA – INDEFIRO.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2012. PROCESSO Nº 57879/2011-70. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de medicamentos: Clomipramina 25mg, Clomipramina 75mg, Amitriptilina 25mg, Sertralina 50mg. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 0,11 (onze centavos), LOTE 02: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), LOTE 05: R\$ 0,04 (quatro centavos), LOTE 08: R\$ 0,06 (seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 114/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Econômica: 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. ROGÉRIO BARBOSA, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Derat

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2012. PROCESSO Nº 73417/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/11. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: termômetro linear, termômetro para estufa e lâmina micros. 26 x 76 mm comum. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Econômica: 3.3.90.30.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R\$ 33,95, Lote 03: R\$ 16,51 e Lote 09: R\$ 2,02. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, NELSON DE FRANÇA LOPES, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2012. PROCESSO Nº 73417/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/11. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FITA HIP. P/ CURATIVO COM TECIDO PERFURADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Econômica: 3.3.90.30.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 05: R\$ 57,00. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dra. Maria Lígia Lyra Pereira, e pela FORNECEDORA, ALCIONE JOSÉ COSTOLA, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2012. PROCESSO Nº 73417/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/11. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: HASTES PLÁSTICAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Econômica: 3.3.90.30.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$ 0,60. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dra. Maria Lígia Lyra Pereira, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2012. PROCESSO Nº 73417/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/11. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PUN.VEN.CENTRAL AGULHA 19GX1,1MM INTRACATH INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Econômica: 3.3.90.30.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 08: R\$ 15,61. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dra. Maria Lígia Lyra Pereira, e pela FORNECEDORA, LUIZ CLAUDIO SILVA SANTOS, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2012. PROCESSO Nº 73417/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ORTOPRATIKIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/11. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: bandagem triangular e tala flexível (PP, G E GG). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Econômica: 3.3.90.30.36. VI-

GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. VALORES UNITÁRIOS: Lote 01: R\$ 3,59 e Lote 7.1: R\$ 3,84; 7.2: R\$ 10,80; 7.3: R\$ 17,82 ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, ROBERTA SILVA SALVADOR, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2012. PROCESSO Nº 73417/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e BMD- COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 160/11. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: HIDROGEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Econômica: 3.3.90.30.36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 06: R\$ 0,34. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dra. Maria Lígia Lyra Pereira, e pela FORNECEDORA, MARCOS LAZARO PIMENTA, em 17/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012. PROCESSO Nº 103562/2011-77. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, e ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CULTURA. OBJETO: estabelecer ações conjuntas entre a PREFEITURA e a ASSOCIAÇÃO, visando à implantação do Projeto Bom de Nota, Bom de Bola, mediante a realização de aulas práticas de esportes. VALOR: não oneroso. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Srª. Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE E CULTURA Sr. EDUARDO ZANELLO DE PAULA E SILVA em 11/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2012. PROCESSO Nº: 46.169/2009-18. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO RESPEITAR. OBJETO: Concessão de subvenção à Associação Projeto Respeitar, objetivando o atendimento a pessoas com dependência química. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.39.99. NOTA DE EMPENHO: 428/2012. VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela entidade, JOSE LUIZ ROSA, em 02/01/2012.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5988, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, cujo texto faz parte integrante desta Resolução Normativa.

Art.2º – As despesas com a realização da Conferência correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2012.

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Finanças
Presidente da 1ª Consocial Municipal

REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, etapa preparatória à 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Parágrafo único - Entende-se por controle social, para os fins desta Conferência, a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública.

Art. 2º. São objetivos específicos da Conferência:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e de controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre

a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso às informações e aos dados públicos, fomentando o uso destes pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e de mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e o controle da gestão pública que utilizem ferramentas e tecnologia de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e de combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e da sociedade civil.

Capítulo II DO TEMÁRIO

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social terá como tema “A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública”.

Art. 4º. São eixos temáticos da Conferência:

I - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;

II - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública

III - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;

IV - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.

Art. 5º. Os eixos temáticos deverão orientar os debates realizados durante a Conferência.

Art. 6º. Os debates deverão pautar-se pelo Texto-Base aprovado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.

Capítulo III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. Os debates e deliberações da Conferência devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.

Art. 8º. A Conferência será realizada nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2012, na cidade de Santos.

Art. 9º. A Conferência elegerá 10 (dez) delegados titulares e 10 (dez) suplentes e encaminhará 20 (vinte) propostas à Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, nos termos do Regimento Interno da etapa estadual.

Capítulo IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Conferência será presidida pelo Chefe do Gabinete do Prefeito.

Seção I Da Comissão Organizadora Municipal

Art. 11. A Comissão Organizadora Municipal (COMU) constitui a instância de organização da Conferência.

Parágrafo único. As deliberações da COMU serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.

Art. 12. A COMU é composta por 20 (vinte) membros nomeados pela Presidente da Conferência, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2011, sendo 12 (doze) de representantes da sociedade civil, 02 (dois) dos conselhos de políticas públicas e 06 (seis) do poder público.

Art. 13. Será considerado membro nato da COMU, o Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 14. A COMU será presidida pelo Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a COMU será presidida pelo Controlador Geral.

Art. 15. Compete à COMU:

I - supervisionar e promover a realização da Conferência;

II - colaborar com a Coordenação da Conferência na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da Conferência;

III - acompanhar as atividades da Coordenação da Conferência, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;

IV - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros para preparação e participação na Conferência;

V - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), de expositores(as) e debatedores(as) da Conferência;

VI - definir os expositores, os convidados e os observadores para a Conferência;

VII - aprovar a programação da Conferência;

VIII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência;

IX - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

X - aprovar os relatórios parciais e o relatório final da Conferência e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e providenciar os encaminhamentos necessários.

Art. 16. A COMU realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Conferência.

Parágrafo único. A ausência injustificada de representantes dos segmentos em duas reuniões da COMU ensejará seu desligamento da Comissão.

Art. 17. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COMU.

Art. 18. A COMU deverá apresentar relatório crítico de suas atividades à Comissão Organizadora Estadual no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da etapa municipal, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento.

Seção II Da Coordenação da Conferência

Art. 19. A Coordenação da Conferência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.998, de 11 de novembro de 2011, prestará assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da etapa municipal, por intermédio de uma Comissão Executiva especialmente designada.

Art. 20. Compete à Comissão Executiva da Conferência:

I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COMU e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;

II - implementar as deliberações da COMU;

III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Conferência;

IV - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da Conferência;

V - coordenar a divulgação da Conferência;

VI - propor os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Conferência;

VII - sistematizar as propostas provenientes da Conferência;

VIII - elaborar o Relatório Final da Conferência.

Seção III DA RELATORIA

Art. 21. A Comissão Executiva deverá sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Relatório da Conferência Municipal.

Parágrafo único. O Relatório das Propostas da Conferência Municipal deve obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual no prazo de 7 (sete) dias após a realização da etapa municipal.

Capítulo V DOS PARTICIPANTES

Art. 22. A 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social terá a participação de representantes das seguintes categorias:

I – representantes da sociedade civil, com direito a voz e voto;

II – representantes indicados pela administração pública municipal, com direito a voz e voto;

III - representantes indicados pelos conselhos de políticas públicas municipais, com direito a voz e voto;

IV - membros da Comissão Organizadora Municipal - COMU, com direito a voz e voto;

V - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e

VI - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 23. A COMU deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos na Conferência em até 7 (sete) dias após sua realização.

Art. 24. Os participantes relacionados no artigo 22 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Conferência, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na etapa municipal.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela COMU.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Despacho Exarado em 06 de outubro de 2011

Processos: 96365/2011-11 Power Works Serviços em Eletricidade Ltda; 94913/2011-13 Bruno Soares da Silva; 95003/2011-86 Wagner Della Paschoa; 96242/2011-62 Cereal Sul terminal Marítimo S/A; 96229/2011-02 NDL Construtora e Comércio Ltda; 96418/2011-77 Oficina de Ideias Publicidade Ltda EPP; 96502/2011-81 Hermina de Oliveira Machado - Expeça-se a certidão; 52732/2011-84 Pavia Solution – Soluções em Comunicação & Informática Ltda – ME; 39390/2011-06 Rafael Caetano Lopes Morata; 39420/2011-67 José Eduardo Limongi França Guilherme; 41305/2011-61 Márcia Cristina da Silva Lamim; 39749/2011-82 José Roberto da Silva; 40264/2011-41 Jorge Antonio Soares de Novaes Filho; 42471/2011-76 Projexe Eng. Com. E Representações Ltda; 43245/2011-11 Antonio Fernando Parisi; 34319/2011-56 Oriowaldo Dias de Lima; 34317/2011-21 Oriowaldo Dias de Lima - Face o decorrido e o desinteresse demonstrado por parte do requerente somos pelo arquivamento; 88278/2011-54 Luciana Maria Rivera Lerner - Pelo indeferimento o móvel encontra-se com débitos; 65798/2011-25 José Henrique Miyasiro de Abreu - Pelo indeferimento, carece de amparo legal; 83724/2008-75 Condomínio Edifício Vero Vila Rica - Providências tomadas através do processo de nº 7346/2008-51.

Despacho Exarado em 25 de outubro de 2011

Processo: 102355/2011-87 CEP Construções Engenharia e Projetos Ltda; 101678/2011-81 Roner Tenório; 100654/2011-87 Jeferson de Soza; 99264/2011-10 FFL Comércio Instalação e Manutenção de Ar condicionado Ltda; 99013/2011-81 Vicente Bibiano Neto; 96936/2011-81 Consuldata Teleprocessamento Comércio e Serviços Ltda; 68292/2011-22 Elizabete de Souza Silva; 100497/2011-19 Tabajara Macedo Serpa Pinto; 102813/2011-60 Elcio Areias do Prado; 103138/2011-12 Heitor Gomes Almeida; 103358/2011-19 Heitor Gomes Almeida; 99062/2011-97; Smilna Perez Felipe; 99591/2011-18 Nelson Furtado Rosas Filho; 96973/2011-16 Copymar – Comércio de Máquinas Suprimentos e Serviços Ltda; 101837/2011-92 Heitor Gomes Almeida; 98331/2011-61 Gráfica e Editora Diário do Litoral; 101878/2011-70 Paulo Marques Poppe; 102336/2011-32 Paulo Marques Poppe; 101139/2011-31 Oswaldo Rocha Ferreira; 96811/2011-14 José Carlos Duarte Lourenço; 96813/2011-31 José Carlos Duarte Lourenço; 100035/2011-65 Lucas Rodrigues Peyres; 97538/2011-64 Nelson Dias da Silva; 96258/2011-01 Antonio Carlos de Oliveira Leite Rollo; 98369/2011-34 Antonio Carlos de Oliveira Leite Rollo; 84397/2010-11 Mara Alzenir Vieira dos Santos - Expeça-se a certidão; 28114/2011-69 Elza Jorge Polyto - Pelo indeferimento do pedido; 65196/2010-41 Alfaluz Empreendimento Imobiliário Ltda - Pela Inclusão de responsável tributário; 90888/2008-18 Beatriz Carvalho - Pela transferência de nome e inclusão de responsável tributário; 19125/2008-99 Transpesa Della Volpe Ltda - Todas as providencias foram tomadas através do processo nº 7029-2008-17; 99713/2008-06 Manoel Cabral dos Santos - Todas as providencias foram tomadas através do processo nº 111715/2009-17; 12257/2000-14 Antonio de Almeida Filho e outro - Pela alteração do emplacamento do imóvel identificado como Av. Martins Fontes nº 515, para Av. Martins Fontes nº 1435 a partir do exercício de 2012; 90892/2010-12 Luciana Lamberti Russo dos Anjos - Compareça no prazo de (5) cinco dia úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do município a fim de apresentar documento solicitado.

**Despacho Exarado
em 10 de novembro de 2011**

Processo: 107558/2011-41 Sílvio Gamarano - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 07 de dezembro de 2011**

Processo: 119499/2011-81 Anamar Emp. Imob. Ltda; 119503/2011-57 Anamar Emp. Imob. Ltda; 119500/2011-69 Anamar Emp. Imob. Ltda. - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 14 de dezembro de 2011**

Processo: 120169/2011-84 Antonio Biroche Costa; 121998/2011-84 Giuliana Pellegrini Worcamann - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 15 de dezembro de 2011**

Processo: 104785/2011-05 Irmanidade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos; 116474/2011-44 Engeterra – Construções e Participações; 123893/2011-97 Hil Francisco Duprré Júnior - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 16 de dezembro de 2011**

Processo: 122164/2011-31 Selma Tumoli Benevides Tavares; 122300/2011-48 Jair da Silva Reis; 123323/2011-89 Allan Cortez Soares; 123495/2011-34 Projexe Engenharia Comércio Representantes Ltda - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 19 de dezembro de 2011**

Processo: 122945/2011-53 Anselmo Machado; 123583/2011-08 Eduardo Oliveira Leite dos Santos; 123923/2011-56 Vera Helena Passos Novaes - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 22 de dezembro de 2011**

Processos: 125074/2011-57 Luis Fernando Bacellar - Expeça-se a certidão; 112937/2008-01 Carlos Eduardo Araújo de Almeida - Compareça para esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias; 71007/2011-32 Ramiro Branco dos Anjos - Pela transferência de nome dos sub lotes 001 e 002 com base na matrícula anexada e inclusão de responsável tributário para o sub lotes 002 com base no compromisso de compra e venda anexada.

**Despacho Exarado
em 19 de dezembro de 2011**

Processo: 4818/2009-12 Maurizio Romano - Compareça para esclarecimentos, no prazo de 05 (cinco) dias.

**Despacho Exarado
em 19 de dezembro de 2011**

Processo: 106929/2011-96 Maurício B. Carvalho - Prejudicado face à desistência informada.

**Despacho Exarado
em 21 de dezembro de 2011**

Processo: 123123/2011-90 Ana Paula Oliveira Passos de Mello; 123129/2011-76 Ana Paula Oliveira Passos de Mello; 124310/2011-72 Sec Engenharia Ltda Epp - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 22 de dezembro de 2011**

Processo: 124131/2011-53 Wilson Francisco dos Santos; 124655/2011-44 Juliana dos Santos Pinto Varandas; 124680/2011-91 Karen Carrera Porto; 124683/2011-80 Karen Carrera Porto - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 27 de dezembro de 2011**

Processo: 124349/2011-16 Milena Mancuzo Cozzi; 125711/2011-59 M C Manutenção e Comercio; 125722/2011-75 Fos Engenharia Ltda; 126029/2011-38 André Luiz Leal de Castro; 126030/2011-17 André Luiz Leal de Castro; 126032/2011-42 André Luiz Leal de Castro; 126033/2011-13 André Luiz Leal de Castro; 126296/2011-14 Marcelo Lottardo Pinto - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 28 de dezembro de 2011**

Processo: 125798/2011-37 Aldemar dos Santos; 125801/2011-40 Aldemar dos Santos; 126818/2011-88 Bruno Soares da Silva; 126844/2011-98 Luis Carlos Lopes da Silva; 126848/2011-49 Luis Carlos Lopes da Silva - Expeça-se a certidão.

**Despacho Exarado
em 29 de dezembro de 2011**

Processo: 126756/2011-22 Roner Tenório - Prejudicado face à desistência do requerente.

**SECRETARIA DE
GESTÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE JANEIRO DE 2012**

Processos nºs: 61.164/2008-99: Carlos Alberto de Almeida; 39.403/2009-23: Francisco Paulo da

Silva; 79.109/2009-81: Carivaldo Alves dos Santos – Defiro nos termos da L.C. 714/11; 618/2012-87: Maria Zélia Gomes Freire; 660/2012-43: Luciana Ferreira Ramos – Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 5.374/2012-00: Ofício nº 009/2012-SEMED/COMED/DESMET/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84; 100.592/2011-21: Roseli Cristina dos Santos; 107.471/2011-65: Sílvio Antônio Moraes de Araújo – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/DEGEP; 126.405/2011-58: Thiago Eduardo Pereira – Indeferido tendo em vista que o requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 127.703/2011-00: Danilo de Oliveira – Indeferido por falta de amparo legal; 126.101/2011-63: Elizabete do Nascimento; 126.144/2011-76: Roseane de Andrade Vasconcelos Cord – Indeferido tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 95.057/2011-13: Mario José de Oliveira Matos – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 05/03/12, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 107.808/2011-15: Eduardo Santos; 114.660/2011-58: Heloisa Helena Rigos Gomes – Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002; 96.350/2011-35: Odinéia Simões Gentil – Averbem-se 02 anos, 04 meses e 06 dias de serviços prestados com estatutária, nos períodos de 30/03/87 a 10/07/87, 01/08/87 a 21/12/87, 18/02/88 a 15/03/88 e 06/06/88 a 07/02/90, nos termos do artigo 79, letra “a”, da Lei 4623/84; 109.796/2011-09: Edmundo Tadeu Manesche – Averbem-se 01 ano, 04 meses e 25 dias de serviços prestados com eventual, nos períodos de 15/09/76 a 31/12/76, 01/02/77 a 01/07/77, 25/07/77 a 11/12/77, 13/02/78 a 07/07/78 e 01/08/78 a 20/12/78, nos termos da Lei Complementar 22/91; 115.445/2011-19: Emerson Ballio de Matos; 128.580/2011 - 99: Isabel Ieda Uboda; 266/2012-41: Eliane Aparecida França Altafim; 324/2012-46: Eloise Correia Bitencourt; 678/2012-17: Maria de Fátima Alves dos Santos; 1.075/2012-89: José Antônio da Cunha Passarelli; 1.272/2012-80: Solange Maria Serra Ribeiro; 1.428/2012-87: Elaine Regina Gomes de Araújo; 1.834/2012-68: Natália Cristina Vigneron de Castro Silva; 2.188/2012-19: Yara Lopes da Costa; 2.857/2012-07: Valéria Alves Martin; 3.213/2012-91: Vânia Maria Barbosa Conceição – Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 109.764/2011-12: Irapajy da Silva Caetano; 110.641/2011-61: Emerson Magalhães Konda; 111.345/2011-14: Ricardo Augusto Bispo de Araújo; 111.842/2011-59: Fernando Augusto Abud Guedes; 113.729/2011-17: José Alcalai Marques; 114.075/2011-58: Cláudia Maria Tizon Igrejas; 115.073/2011-68: Benedito Ramos de Noronha; 115.390/2011-11: Devanir Paz; 124.653/2011-19: Veronique Helen Freitas da Silva; 127.157/2011-53: Soraya Costa Borges; 127.181/2011-38: Álvaro de Souza; 128.624/2011-62: Andrea Duarte Pitombeira de Moraes; 180/2012-28: Benedito Vieira da Silva; 225/2012-64: Cristina Rosi Chirico Machado Holms; 365/2012-23: José Carlos de Jesus da Silva; 838/2012-83: Rogério Ramos; 1.013/2012-21: Valdelice Araújo de Oliveira; 2.641/2012-70: Edmar Gomes; 3.099/2012-18: Marcos Cavalcanti de Souza; 3.202/2012-75: Maria Bernardette Gonçalves Paes Lemes - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 119.792/2011-76: Maria Raimunda da Silva; 127.739/2011-49: Maria Ignez Peres Nogueira; 135/2012-73: Eliana Aparecida Miranda Paulo; 164/2012-71: Márcia Regina Serrallhas Santos; 169/2012-95: Luciane Ladislau Silva Ramos; 174/2012-25: Joel Oliveira da Silva; 187/2012-77: Ana Paula dos Santos Nascimento; 191/2012-44: Márcia Delma Calves Cordeiro; 195/2012-03: Eliane Jorge de Moraes; 199/2012-56: Márcia de Castro Calçada Kohatsu; 201/2012-04: Reginalva dos Santos; 203/2012-21: Cristiane Giusti Vargas; 227/2012-90: Sandra Maria Robert; 233/2012-38: Paulo Marcos Tavares; 265/2012-89: Verginia Soares Alonso; 306/2012-64: Maria Aparecida de Souza Maltez; 318/2012-43: Adriana Aparecida Magalhães Nascimento; 338/2012-51: Cecília Helena Silva; 341/2012-65: Celimara Costa da Silva Freitas; 347/2012-41: Eric Porchat de Assis Rizzo; 410/2012-86: Simone de Oliveira Cavalcanti; 460/2012-54: Gislaine Monte Moreira Foz; 612/2012-09: Marta Helena Leegstra de Souza; 657/2012-39: Scheherazade Ney de Oliveira; 659/2012-64: Rosilda Maria Moreira de Freitas de Moraes; 679/2012-71: Leila Raccini Nunes; 734/2012-88: Maria Leopoldina Soares; 762/2012-13: Greyce Santos Ricardo; 766/2012-74: Gláucia Ladessa Lima da Glória; 768/2012-08: Marta Aparecida Teixeira; 813/2012-52: Iara Jorge; 874/2012-47: Valkíria Rodrigues de Carvalho; 951/2012-96: Enilde dos Santos Viana; 1.068/2012-13: Zilá Marques da Silva Henriques; 1.118/2012-90: Eliana Helena Golegã Almirón; 1.239/2012-12: Marli Firmino Sampaio; 1.384/2012-11: Roberta Eduviges Tenreiro Lourenço; 1.466/2012-76: Alice Augusta Mathias Raposo; 1.749/2012-91: Maria Lúcia Marchese Puzzi; 1.750/2012-70: Ana Cláudia Sierra Marques; 1.751/2012-32: Nívia Maria Sousa de Oliveira; 1.937/2012-09: Maria Carolina Pinheiro Lima Diniz e Silva – Defiro nos termos do artigo 73, parágrafo 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 124.533/2011-67: Ofício 846/2011 - SINDEST; 128.456/2011-60: CAPEP SAÚDE - Ofício nº 160/11 DECONT; 561/2012-61: Ofício 412/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 563/2012-97: Ofício 411/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 568/2012-19: Ofício 416/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 574/2012-11: Ofício 417/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 577/2012-00: Ofício 414/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 580/2012-14: Ofício 407/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 584/2012-67: Ofício 406/11 – SINDSERV – Sind. dos Serv. Públicos Munic. de Santos; 693/2012-01: Ofício 001/12 – Caixa – Ag. Santos; 1944/2012-66: Ofício 861/12 – SINDEST; 1945/2012-29: Ofício 866/12 – SINDEST; 1946/2012-91: Ofício 870/12 – SINDEST; 1947/2012-54: Ofício 876/12 – SINDEST; 1948/2012-17: Ofício 877/12 – SINDEST; 1950/2012-69: Ofício 880/12 – SINDEST; 1951/2012-21: Ofício 851/11 – SINDEST; 1954/2012-10: Ofício 850/11 – SINDEST; 1955/2012-82: Ofício 857/11 – SINDEST; 1956/2012-45: Ofício 856/11 – SINDEST; 1958/2012-71: Ofício 848/11 – SINDEST; 2466/2012-10: Ofício 005/12 – SINDEST; 3165/2012-41: Ofício 007/12 – SINDEST – Autorizo dentro dos trâmites legais.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.009/2012**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº. **13.009/2012** – processo nº. 123.604/2011-78, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, para utilização no Desfile das Escolas de Samba de Santos, durante o Evento “Carnaval 2012”, incluindo montagem, operação, manutenção e desmontagem do sistema de sonorização, pelo regime de empreitada por preço global, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/02/2012 às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/02/2012 às 10h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, nos seguintes locais: Avenida Afonso Schmidt s/nº, mediante agendamento através dos telefones (0xx13) 3226-8013 ou 3233-7516, com o Sr. Wellington Lima, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 19/01/2012, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail **comlic1@santos.sp.gov.br**.

Santos, 18 de janeiro de 2012

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações I - Pregoeira – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua XV de Novembro nº. 195, 8º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 13.906/2011 - PROCESSO Nº. 43.706/2011-83 – Tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da orla da praia de Santos, com a construção de novos quiosques de lanches e de coco, sanitários e infraestrutura urbana, incluindo material e equipamentos, bem como a elaboração de projetos complementares, à seguinte empresa:

Termaq – Terraplenagem Construção Civil e Escavações Ltda.

Valor total: R\$ 11.268.534,49

Santos, 18 de janeiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações I

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº.195 - 8º Andar- Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.909/2011, Processo nº. 35.701/2010-23**, que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de cabine primária compacta de 500 KVA no Orquidário Municipal de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

ELETROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.

ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

INABILITADAS:

ELECTRA EL ELETRO ELETRÔNICA LTDA. - ME

Motivo: Não apresentou os documentos exigidos no subitem 6.1.3.1 do edital (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social).

REP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Motivo: Não atendeu na íntegra ao subitem 6.1.2.2 do edital (Prova de regularidade do FGTS-CRF), vez que a certidão apresentada encontra-se com a validade expirada.

Santos, 18 de janeiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações I

VALDINA Mª SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente

ATOS DA CHEFE DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apelada : A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Empresa apelada : A P A F - ASS DE PAIS E AMIGOS DO FUT DE FERNANDOPOLIS LTDA
CNPJ: 009.505.964/0001-66
Processo: 155/011/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/02/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada : ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 000.272.966/0001-88
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apelada : ADVENTO COM DE TINTAS LTDA
CNPJ: 006.300.927/0001-23
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apelada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 003.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apelada : AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA.
CNPJ: 003.942.934/0001-30
Processo: 2166/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2011

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI
Empresa apelada : AJF INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 004.646.932/0001-67
Processo: 1822/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 054.387.188/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 003.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apelada : ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 004.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apelada : ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 056.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 008.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apelada : ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 003.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apelada : ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apelada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
Empresa apelada: ANDRE LUIZ SILVA BORBA - EPP
CNPJ: 009.367.026/0001-47
Processo: 768/011/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Nome apelado : ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apelada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLANDIA
Empresa apelada : ARTEC COM E DISTR DE EQUIP PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 008.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
Empresa apelada : ATON CONST E INCORP MANUT E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 004.684.443/0001-08
Processo: 1621/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apelada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 010.375.554/0001-27
Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apelada : AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 062.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apelada : AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 005.010.912/0001-68
Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apelada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 052.311.255/0001-79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apelada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 081.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apelada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 008.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apelada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 007.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apelada : BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 006.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : BORTOLOTI E COSTA LTDA ME
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 005.541.155/0001-59
Processo: 22073/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 –
suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 29/04/2011 Término 28/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 008.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.984.356/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : BRATI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 004.775.224/0001-26
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 003.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 038.771.796/0001-59
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 096.464.581/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenada: CARLOS MOREIRA NASCIMENTO - ME.
CNPJ: 010.917.564/0001-47
Processo: 1709/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2011

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada : CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 007.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 007.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 082.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 004.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada : CATHITA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 057.312.167/0001-05
Processo: 39622/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada : CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 001.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada : CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 001.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 003.780.506/0001-59
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 005.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 059.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 001.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E

CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 067.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada : CONSTRUHOUSE CONSTRUTORACIVIL LTDA.
CNPJ: 009.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada : CONSTRUMASTER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 009.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 000.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada : CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 000.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada : CONSTRUTORA COSTA JABOTICABAL LTDA
CNPJ: 005.813.598/0001-51
Processo: 895/002/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada : CONSTRUTORA FERRARINI LTDA
CNPJ: 005.941.652/0001-44
Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA
CNPJ: 005.941.652/0001-44
Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 003.757.141/0001-41
Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada : CONSTRUTORA MARECHAL LTDA
CNPJ: 003.672.734/0001-05
Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada : CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 058.681.305/0001-96
Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 054.739.743/0001-07
Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 050.580.521/0001-33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 050.580.521/0001-33
Processo: 3173/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/08/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada : CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 007.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 048.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada : CONSTRUTORA RDS LTDA - EPP
CNPJ: 000.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA
Empresa apenada : COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 003.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.753.647/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.751.401/0001-22
Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 064.695.760/0001-43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 001.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada : D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 000.438.116/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Nome apenado : DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Nome apenado: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 008.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada : DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. E ODONT. LTDA - ME
CNPJ: 007.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 001.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 066.846.650/0001-60
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada : DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 056.297.914/0001-10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 071.815.484/0001-75
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : E.M. COIMBRA PRODUTOS HOS- PITALARES LTDA
CNPJ: 001.001.646/0001-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 000.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1129/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1128/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1373/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA
CNPJ: 067.249.045/0001-75
Processo: 1192/009/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: EMBLEMA REPRESENTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 053.890.588/0001-62
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada : EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA.
CNPJ: 046.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : EMBRASCOM - EMPRESA BRASI- LEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 005.393.781/0001-45
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 053.740.650/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESALIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 002.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : ENGECIVIC CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada : ENGEMARC COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 009.071.491/0001-36
Processo: 11874/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 16/03/2010 Término 15/02/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 002.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Nome apenado: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164.872.228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 005.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSESV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 007.716.304/0001-07
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
CNPJ: 003.342.907/0001-27
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 007.215.530/0001-04
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : EXTENSAO COMERCIAL E CONS- TRUTORA LTDA.
CNPJ: 051.273.803/0001-50
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA
CNPJ: 050.084.540/0001-79
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada : EZALPHA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 028.861.805/0001-49
Processo: 30540/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 007.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 001.591.714/0001-84
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 001.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : FEDERAL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 003.407.198/0001-10
Processo: 1147/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 006.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 006.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERI- OR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada : FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 010.818.047/0001-10
Processo: 1112/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERI- OR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 010.818.047/0001-10
Processo: 1111/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERI- OR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada : FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 010.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 007.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E

CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 002.025.911/0001-07
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada : FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 071.038.665/0001-32
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 009.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 071.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada : FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 071.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. - EPP
CNPJ: 007.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. - EPP
CNPJ: 007.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada : G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 005.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 002.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNI- CIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 053.988.002/0001-05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E

CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 058.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 007.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 007.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 004.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada : GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 003.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 065.894.826/0001-97
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 008.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 001.321.779/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 061.231.213/0001-19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada : HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 007.225.549/0001-23
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 007.923.597/0001-95
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 053.924.650/0001-90
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ: 004.748.461/0001-06
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ES- TADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 064.421.001/0001-92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 000.701.947/0001-20
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 008.386.721/0001-93
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada : ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 008.310.664/0001-69
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 044.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada : J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 056.928.054/0001-76
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada : JAKEF ENGENHARIA E COMER- CIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada : JAKEF ENGENHARIA E COMER- CIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : JLA COM E DISTR DE MAT P/ ESCR E EXPED IMPORT E EXP LTDA
CNPJ: 007.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : JOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 043.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada : JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 008.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Nome apenado : JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECCOES - ME
CNPJ: 000.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : JS OPCOES INFORMATICA E PA- PELARIA LTDA. ME
CNPJ: 000.877.030/0001-80
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada : JSR CONSTRUTORA E ADMINIS- TRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 010.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
CNPJ: 007.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 033.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 007.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada : KLC TRANSPORTES LOCACAO E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 002.088.746/0001-24
Processo: 2169/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 001.065.102/0001-58
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada : KLOPPER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 005.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 072.029.234/0001-72
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 068.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 008.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 008.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada : L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME
CNPJ: 007.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada : LC DIAS FERRAZ ESTACIONAMEN-TO ME
CNPJ: 010.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 007.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.876.836/0001-54
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 066.175.928/0001-15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada : LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 001.832.756/0001-60
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 050.669.480/0001-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 003.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada : LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 004.224.659/0001-82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 004.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO

DE GUARULHOS
Empresa apenada: LITERAL-TEC COMERCIAL E CONS-TRUTORA LTDA
CNPJ: 000.590.152/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada : LP SERV. DE LIMPEZA CONST. E PAVIMENTACAO DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 003.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SAN-TOS - ME
CNPJ: 013.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARIION - ME
CNPJ: 000.615.623/0001-79
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME
CNPJ: 004.886.045/0001-66
Processo: 42989/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME.
CNPJ: 002.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 012.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 050.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 003.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 068.051.036/0001-38
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 066.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFU-MARIA ME
CNPJ: 007.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada : MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 003.147.028/0001-44
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-TRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 001.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : MAXIVILBAR COM DE MAT PARA CONSTR EM GERAL LTDA
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 001.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 004.513.242/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 001.526.149/0001-71
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO CO-MERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 068.468.370/0001-91
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada : MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA - ME
CNPJ: 004.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
CNPJ: 004.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada : MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 009.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenas: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 065.460.404/0002-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenas: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 002.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenas: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 005.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 074.263.039/0001-38
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 060.695.236/0001-11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: MICROTEC SISTEMAS IND. COM. S.A
CNPJ: 045.169.406/0001-30
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenas: MIDAS M3 MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA.
CNPJ: 074.024.274/0001-57
Processo: 37603/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2009

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenas: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 004.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 005.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 005.264.143/0001-24
Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenas: MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 007.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 005.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenas: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 010.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: MULTICON ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 000.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 000.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: NETSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 006.344.224/0001-05
Processo: 16661/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenas: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 010.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenas: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 004.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 006.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 096.510.961/0001-15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 006.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 008.925.642/0001-03
Processo: 42063/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 096.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 001.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: OSVALDO TURATI JUNIOR INDIAIATUBA - ME
CNPJ: 004.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: OXYLIFE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
CNPJ: 003.292.072/0001-48
Processo: 14629/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenas: PABLOS & LOPES COM DE ART MED E ODONT DE MIRASSOL LTDA-EPP
CNPJ: 007.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenas: PARCETEC IND E COMERCIO DE EQUIP E PECAS TECNICAS LTDA. - ME
CNPJ: 000.082.340/0001-09
Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: PATRIMON CONSTRUCOES E ENGEnharia LTDA.
CNPJ: 006.101.519/0001-42
Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 000.738.292/0001-64
Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenas: PECON TECIDOS E CONFECCOES LTDA
CNPJ: 001.277.082/0001-89
Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 003.186.241/0001-65
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenas: PMTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 010.627.269/0001-56
Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenas: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 005.327.619/0001-29
Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenas: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 005.327.619/0001-29
Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 052.871.050/0001-48
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 067.907.295/0001-55
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 054.107.420/0001-09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenas: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP
CNPJ: 011.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 005.544.237/0001-57

Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenasa : R A TORTELA & TORTELA CONS-TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenasa: R A TORTELA & TORTELA CONS-TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenasa : RALCLIS CONSERVACAO E LIM-PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 059.006.932/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenasa: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 001.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenasa : REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 061.278.099/0001-82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenasa: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 008.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenasa: RICARDO AUGUSTO CESAR CU-NHA - ME
CNPJ: 005.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenasa : RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 005.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenasa: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 046.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenasa: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CNPJ: 009.085.258/0001-02
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Nome apenasado: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenasa: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA- ME
CNPJ: 006.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasa : ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 057.443.145/0001-84
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenasa : SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 007.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenasa : SANE RIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 006.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ES-TADO DE SAO PAULO
Empresa apenasa : SAO TOME INDUSTRIA E COMER-CIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 046.832.010/0001-94
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasa : SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 004.205.132/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
Empresa apenasa : SILVA & BEGHINI COMERCIO DE ONIBUS LTDA
CNPJ: 001.518.960/0001-00
Processo: 825/005/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenasa: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 006.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenasa: SINAI E-COMMERCE & BUSINESS - LTDA
CNPJ: 009.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenasa: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 001.177.182/0001-33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenasa: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 009.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenasa: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenasa : SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenasa : SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 002.866.712/0001-13
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenasa: STOP TARGET COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 005.367.970/0001-43
Processo: 27155/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenasa : SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.179.964/0001-08
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenasa : SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 065.996.985/0001-00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenasa : TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 002.288.139/0001-08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenasa : TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 001.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasa : THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 079.179.834/0001-66
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenasa: TNL PCS S.A.
CNPJ: 004.164.616/0001-59
Processo: 2045/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenasa: TRANSPORTES PCJ LTDA - ME
CNPJ: 007.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenasa : TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 062.036.603/0001-09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenasa: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 060.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenasa : TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenasa: TRIPPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenasa : UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 005.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenasa: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenasa : UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 003.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenasa : UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 003.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: V H ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 009.244.437/0001-45
Processo: 39621/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2010

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA POLICIA TECNICO CIENTIFICA
Empresa apenas: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 007.294.597/0001-73
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: VC MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 005.275.081/0001-56
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: VECTRON ELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 068.214.659/0001-84
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPE-LARIA SAN GENARO)
CNPJ: 002.609.445/0001-07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenas: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 008.629.631/0001-86
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenas: VIACAO BUENO BRANDAO LTDA
CNPJ: 004.913.684/0001-73
Processo: 14/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Empresa apenas: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 006.164.093/0001-76
Processo: 1372/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 006.164.093/0001-76
Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: VICON COMERCIO E CONSTRUÇOES RIO PRETO - ME
CNPJ: 004.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 056.691.496/0001-41
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR
Empresa apenas: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA-ME
CNPJ: 000.112.092/0001-00
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 058.045.337/0001-03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRES DESP ADUANEIRO LTDA
CNPJ: 004.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.003.738/0001-02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE PUBLICAÇÃO ESTÁ BASEADA EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, AOS QUAIS CABE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS MESMAS.
INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 16/01/12.
SANTOS, 18 DE JANEIRO DE 2012.
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores da **SESEG** abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sita à rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 23/01/2012 às 09:00hs, para exames médicos.

NOME	REGISTRO
BRUNA DANTAS PONTES XAVIER	29.388-6
CILICIA THELMA DOS SANTOS SOUZA	29.362-1
CICERO EVANGELISTA NETO	27.237-7
DEISE PEREIRA NERY	27.592-5
ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	29.356-3
FERNANDA GUERRA INACIO	27.244-3
GERSON ONOFRE PIMENTA	29.390-2
JOSE ROBERTO LAURINDO DOS SANTOS	27.956-2
LUIZ RICARDO TICIANELI	27.236-9
MARCOS ANTONIO DE MOURA	16.526-6
MANUEL DA ROCHA PEREIRA FILHO	27.260-6
NELSON DE SOUSA	27.806-9
RONALDO DE JESUS SILVEIRA DOS SANTOS	29.400-9

RICARDO COSTA BRANDAO	29.357-1
ROGERIO MENDES	29.365-4
ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA	27.255-9

TARCISIO DE ARAUJO COSTA SOARES	29.387-8
FERNANDA LIRA CASAGRANDE	
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES	

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca as pessoas abaixo relacionadas para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir de **17/01/2012**, para tratarem de assuntos relativos aos processos solicitados.

NOME	PROCESSO
NILTON DE OLIVEIRA MELLO NETO	119.441/2011-00
STELLA MARIS SILVA MONTEIRO	128.303/2011-59
CELI DA SILVA MACHADO PEREIRA	128.527/2011-14
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00	
Dúvidas, através do telefone: 3213-7166	
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS	
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/ COFORM/DEGEP/SEGES	

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **13/12/2011 e 20/12/2011** para os cargos de **Assistente Social e Enfermeiro** abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**

Dia 19/01/2012	
Horário: 09:00hs	
Nome	RG
ROSIANE DOS SANTOS GURGEL RAMALHO	32.765.757-1
LEDA MARIA DA SILVA SOUSA	33494028
ROZAURA RIGOTTI IVO	9.719.826-2
APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES	10.251.516-5
ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN	23.597.332-4
NATALIA CRISTINA BRITO MELLO	8.369.834-9
FRANCIELE GARCIA SARTORI	42.161.929-6
JOÃO HERMINIO SILVA JÚNIOR	23.353.938-4
MARIA GENI DOS SANTOS SOUZA	52.199.821-9
TELMA HELENA GONÇALVES CORDELLA	32.915.427-8
REGINA RIBEIRO	33.220.069-3

Horário: 10:00hs	
Nome	RG
BERNADETH LAMOSA PRADO MESSIAS	6.328.914-3
RENATA LARA CAMPBELL DOS SANTOS	19.899.254-3
NEUZA RIBEIRO RAMOS SANTANA	12.737.691-4
REGIANE FERNANDES ROSA	26.305.108-0
ADRIANA DE ALMEIDA ALVES	30.070.401-X
PATRICIA BEATRIZ MEDEIROS	27.458.237-5
ELIANA SOARES	23411712
FERNANDA BADNANUK	23474927
WILSON CARLOS BREGOCHI JÚNIOR	28534200
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS	
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES	

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.
Os candidatos deverão comparecer munidos

da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (fotocópia do nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
CIC/CPF;
Título de Eleitor e o comprovante da **última votação** (1º e 2º Turno);
PIS ou PASEP;
Certificado de Reservista;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

***Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:**

ENCARREGADO: Certificado devidamente reconhecido de Conclusão da 4ª (quarta) Série do Ensino Fundamental.

-Se V.Sa. não possui **PIS/PASEP**, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e **também** do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

-Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

-Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;
-Para aqueles que **já possuem** Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal na Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

-Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone (13) – 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: ENCARREGADO
PROCESSO: 98811/2010-04
DATA: 20/01/2012 - HORÁRIO: 9:00 horas
NOME **RG**
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA 12.864.047-9

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

Expediente despachado em 10 de janeiro de 2012
Processo nº: 118.106/2011-21, VANESSA ALESSANDRA SCARANELLO FONTES MENDES LEAL

- Arquive-se. Face a retirada da declaração pela Procuradora da requerente.

Expediente despachado
em 11 de janeiro de 2012

Processo nº: 114.016/2011-99, NÁDIA CASTRO VASCONCELOS - Arquive-se. Tendo em vista que a solicitação foi atendida através do ofício nº 21.033.050/1232/2011 enviado ao I.N.S.S. a ex-servidora tomou ciência no processo.

Expediente despachado
em 13 de janeiro de 2012

Processo nº: 108.186/2011-34, JULIANA EMIKO YAMAUTI - Arquive-se. Assunto solucionado através do P.A. 121.662/2011-01.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO

COMUNICADO

Informamos o cancelamento das férias dos servidores CELETISTAS, abaixo relacionados, que estavam com férias agendadas para o mês de **FEVEREIRO/2012:**

Registro	Nome	Motivo
22.460.0	ALINNE ELIAS BARBOSA FORMOSO	Alteração de data
22.620.9	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Término de Contrato
22.330.5	ANTONIO CARLOS ROXO PEREIRA	Não assinou o aviso de férias
22.423.8	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Não assinou o aviso de férias
22.534.2	AURÉLIO LOUREIRO PEREIRA	Término de Contrato
22.462.6	CAROLINA PEIXOTO BORGES	Não assinou o aviso de férias
22.314.9	CLAUDIA BERNARDO DA SILVA	Não assinou o aviso de férias
22.560.7	EVANGELISTA SILVA SANTOS	Término de Contrato
21.213.4	IVAN JUVINO CORREIA	Não assinou o aviso de férias
20.783.7	GLÁUCIA REGINA FRANCO SOARES	Não assinou o aviso de férias
22.531.8	GUSTAVO MANOEL MARTINS DINIZ B. E SILVA	Término de Contrato
21.934.5	JOÃO DA SILVA LIMA	Não assinou o aviso de férias
20.613.6	LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA	Não assinou o aviso de férias
22.465.9	MARCIA MARIA ALMADA ALONSO	Não assinou o aviso de férias
21.063.3	MARCO AURÉLIO DO VALE QUARESMA	Não assinou o aviso de férias
21.061.7	MARIA ELIANA DOS SANTOS	Não assinou o aviso de férias
22.289.3	PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO	Não assinou o aviso de férias
21.690.3	RENATO DE SOUZA	Não assinou o aviso de férias
22.533.4	WILLIAN TENENTE SANTOS	Término de Contrato
21.580.6	WLADEMIR BACELLAR DO CARMO FILHO	Não assinou o aviso de férias

ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES

Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento - CCP/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores estatutários abaixo relacionados, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua Riachuelo, nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente aos processos citados. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis:

Registro	Nome	Processo
27215-3	ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA	117994/2011-10
27220-3	JOÃO HENRIQUE GALERA	117994/2011-10

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09 as 12 hs. e das 14 às 17 hs.

ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES

Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento - CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer ao DEGEP/SEBDIR - Seção de Benefícios e Direitos, Rua Riachuelo, 104, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta Publicação implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO MARTINS	22.859-3	5258/2012-09
REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE	26.427-5	510/2012-21
RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE	23.369-2	3151/2012-36

FRANCISLÉA APARECIDA LARA DA SILVA

Chefe da Seção de Benefícios e Direitos

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE JANEIRO DE 2012

PROCESSOS: 88148/2011-49 – ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS – ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE; 125575/2011-42 – ANA LÚCIA BUCCOLO MARQUES; 650/2012-90 – MARIA DE FÁTIMA PEITROLUONGO – ARQUIVE-SE COM A RETIRADA DA DECLARAÇÃO; 117140/2011-24 – ANA LÍGIA GONÇALVES – ASSUNTO SOLUCIONADO PELO PROCESSO Nº 97557/2011-17.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE ATENDIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados para, no prazo máximo de 5(cinco) dias, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento de Pessoal (SEAP) à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – Santos, a fim de retirar a certidão solicitada no processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
Alessandra Dalcorso Rocha Silva	26.206-3	124763/2011-17
Alessandra Dalcorso Rocha Silva	26.265-9	124766/2011-13
Andreia Antonio Moreira	16.459-0	1879/2012-04
Candido Rodrigues Farias Vasques	11.124-5	3421/2012-17
Claudia Morganti	19.611-3	1874/2012-82
Cristiane Barga do Nascimento	25.558-8	120476/2011-83
Cristiane Barga do nascimento	28.531-2	120477/2011-46
Daniela Rejane Trino Grecco	26.364-0	704/2012-17
Deolinda de Jesus da Silva Garcia	15.334-6	4769/2012-12
Francisco de Assis de Oliveira	16.422-8	126568/2011-12
Glicinia Paes Machado	20.922-1	1876/2012-16
Liege Aparecida de Paula Ferreira	19.289-8	1593/2012-93
Lucineia Rodrigues Alves	26.351-7	1343/2012-26
Luis Antunes de Castro	11.093-2	2755/2012-29
Marcos Cavalcante de Souza	24.698-3	3082/2012-15
Marcos Dias Pierre	15.416-1	4884/2012-42
Maria Ignez Peres Nogueira	22.873-4	127741/2011-91
Maria Lucia Bortolucci Lima	22.633-2	690/2012-12
Mariangela Machado Magalhaes	27.776-4	2543/2012-51
Regina Celia Moraes de Souza Oliveira	17.966-3	127305/2011-49
Sebastião da Silva Ferreira	17.644-6	4790/2012-09
Thiago Sales de Souza Loureiro	26.101-6	2742/2012-87

PAOLA NOBRE CASALINOVO

Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal - SEAP/COFORM/DEGEP/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE JANEIRO DE 2012

Processos nºs: 120594/2011-18: Rogéria Aparecida Passos; 121047/2011-31: Cristiane Correia Cortes; 121612/2011-25: Constantino Salles Trighetas; 122558/2011-17: Luciana Dantas de Carvalho Bernardo; 123114/2011-07: Gisela Aparecida Rodrigues Alvares; 123340/2011-06: Soraia Monteiro Peralta dos Santos; 123696/2011-96: Claudia da Silva; 123984/2011-41: Joyce Aragão Martins; 124242/2011-14: Damares Domingos de Almeida; 125089/2011-24: Joseli da Silva Freitas; 125724/2011-09: Glaucia Ladessa Lima da Gloria; 126231/2011-79: Jose Ricardo Martin Ruiz; 126588/2011-20: Luciana Esther da Silva Felix; 127127/2011-92: Odissea Dantas da Costa; 127026/2011-85: Claudia Pereira Silva e Benedito; 127197/2011-78: Angela Maria Soares Oliveira de Souza; 127569/2011-11: Eliane Silveira de Oliveira Petrolini; 128053/2011-93: Iara Starnini Adegas – Arquive-se com a retirada da certidão.

ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE JANEIRO DE 2012

Processos nºs.: 126.150/2011-79 – Amarilda Ferreira dos Santos Reis – Certifique-se; 125.143/2011-78 – Flávio de Simone – Face à desistência declarada pelo requerente, arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE JANEIRO DE 2012

Processos nºs.: 500/2012-77 – Sandra Tabaiaries Figueiredo da Silva; 96.996/2011-11 – Expedito Apolinario Filho - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE JANEIRO DE 2012

Processos nºs.: 636/2012-69 – Márcia de Azevedo Ferreira; 111.458/2011-19 – M. Rodrigues Junior M.E - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 16 DE JANEIRO DE 2012

Processos nºs.: 1.695/2012-63 – Rosicler Paiva de Carvalho; 128.144/2011-47 – Joaquim Alves Esteves Filho - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE JANEIRO DE 2012

Processos nºs.: 123.213/2011-81 – Robson Luiz Quintino dos Santos – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos; 2.125/2012-91 – José Francisco Carvalho Ramalho; 128.587/2011-38 – Sirley Francelina Nunes de Macedo - Certifique-se; 113.432/2011-98 – Rodrigo Nascimento Leite; 88.720/2011-05 – Demetrio Jeronymo Aparecido de Carvalho; 99.352/2011-77 – Selma Reis Lapa - Face ao desinteresse demonstrado, arquive-se.

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRO TÉCNICO
DE EMPLACAMENTO****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE OUTUBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA SIM, COMO REQUER; 94.821/11-99, MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 24 DE OUTUBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA ARQUIVE-SE; 14.752/11-57, ANTONIO GONÇALVES FELIPE SOBRINHO.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES****EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSO COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 110041/11-94. COND. EDIFC. CARMEN CINTHIA

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 87997/11-85. SOFIA MARLENE DE OLIVEIRA GORGULHO; 102557/11-00. GUILENE EUCI CHAVES

PROCESSOS COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 116945/11-79. ROSEMEIRE MORAES BRITO; 115453/11-39. CLÁUDIO LUIZ VIEIRA; 96794/11-99. WILSON RAMOS RIBEIRO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSO COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 115000/11-94. LUIS CLAUDIO BRITO; 114999/11-27. LUIS CLÁUDIO BRITO; 70386/11-15. EDUARDO RODRIGUES; 112763/11-10. RICARDO TEIXEIRA MORETTI

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSO COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 101510/11-01. APARECIDA VIEIRA PASSERINI

PROCESSOS COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 112763/11-10. RICARDO TEIXEIRA MORETTI; 110966/11-26. JOSÉ ROBERTO DA SILVA FERNANDES; 101723/11-33. JOÃO MARCELO BERTAN CASARIN; 115453/11-39. CLÁUDIO LUIZ VIEIRA

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSO COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 117194/11-53. ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA GOMES; 70487/11-14. THEREZINHA ORGA GOMES

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 114926/11-53. DESYREE R MARMELLO; 114922/11-01 DESYREE R MARMELLO

PROCESSOS COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 100542/11-53. OSVALDO ROCHA FERREIRA; 114926/11-53. DESYREE R MARMELLO; 114922/11-01 DESYREE R MARMELLO

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 113053/11-80. APARECIDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA; 119739/11-93. DAUTON MARCELO CAPPI; 48347/11-60. JETHER LUCIO RIBEIRO; 106485/11-34. COND. RES. QUEBEC

PROCESSOS COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 117194/11-53. ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA GOMES

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 121547/11-65. ANDRE DE FREITAS; 1133322/11-90. RICARDO CASEIRO DUARTE

PROCESSOS COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 119739/11-93. DAUTON MARCELO CAPPI

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROCESSOS COM A COTA “COMPAREÇA O INTERESSADO”; 115210/11-37. ARTUR DA SILVA SOARES; 106511/11-42. ARSENIO PAIVA FILHO

PROCESSOS COM A COTA “ARQUIVE-SE”; 121547/11-65. ANDRE DE FREITAS

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA
NOROESTE E ÁREA CONTINENTAL****EDITAL Nº 001/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº 14093, de 20/09/2011, em nome de **IONE DE LIRA** no valor de R\$ 162,85 (Cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), por não cumprir a Intimação de nº 60766-B, de 14/02/2011. Infração ao disposto no Artigo 80 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 III da mesma lei. Imóvel situado à Rua Indalécio de Arruda Costa nº 114. Processo nº 30838/2011-81.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 002/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ RIBEIRO FILHO**, a demolir a cobertura clandestina, face ao indeferimento do P. A. 82437/99-85 em 16/11/05. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação de nº 72349-B. Imóvel situado à Rua Prof. Francisco Di Domênico nº 646. Processo nº 40923/2006-18.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 004/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ERNESTO DOS SANTOS E JOSÉ DIAS DOS SANTOS**, a “tendo em vista o despacho de indeferimento lavrado em 24/08/2011 no Processo nº 21679/1998, referente ao seu pedido de legalização de obra, deverão V. Sas., demolí-las, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar 84/93.” Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 70010-B. Imóvel situado à Rua Itanhaém nº 276 / 278. Processo de nº 11194/1998-74.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 005/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **HELIO MAR FRANCISCO PINTO JUNIOR**, a regularizar obra de acordo com projeto aprovado. Artigo 2 § 4º da Lei Complementar 84/93. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 72334-B. Imóvel situado à Rua Estocel de Moraes nº 157. Processo de nº 112474/2011-01.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 005/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **HELIO MAR FRANCISCO PINTO JUNIOR**, a regularizar obra de acordo com projeto aprovado. Artigo 2 § 4º da Lei Complementar 84/93. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 72334-B. Imóvel situado à Rua Estocel de Moraes nº 157. Processo de nº 112474/2011-01.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 006/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ADEMAR ANTONIO DUARTE E VILMA VIEIRA DA SILVA**, a regularizar obra executada em desacordo com o P.A. 8677/95. Infração ao Art. 2 § 4º da L. C. 84/93. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 71484-B. Imóvel situado à Rua Malaquias de Oliveira Freitas nº 11, esquina c/ Av. D. Jaime de Barros Camara nº 437. Processo de nº 112423/2011-61.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 007/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JUSTINO FRANCISCO DA SILVA**, a demolir escada executada no recuo lateral. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 71488-B. Imóvel situado à Rua Cel. Raul Humaitá Villa Nova nº 113. Processo de nº 112476/2011-28.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 008/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, a demolir obras em desacordo com projeto aprovado. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 66649-B. Imóvel situado à Av. Jovino de Mello nº 480. Processo de nº 112241/2011-54.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 009/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **LUNA SANTOS TERMINAIS LTDA.**, a executar pavimentação do pátio interno, conforme Art. 9 § único combinado com Art. 10 VII da Lei 3531/68, modificado pela L.C. 450/2002 Art. 19. Sujeito a multa de R\$ 893,17 (oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos). Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 72335-B. Imóvel situado à Av. Bandeirantes (Plano) nº 1275. Processo de nº 113633/2011-40.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 010/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA SEARA DIVINA**, a providenciar capinação e limpeza do lote vago, conforme Art. 141 da Lei 3531/68 alter. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 10.135,07 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos). Prazo de 05 (cinco) dias. Intimação nº 67293-B. Imóvel situado à Av. Prof. Francisco De Domênico nº 199, Santa Maria. Processo de nº 113902/2011-50.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 011/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MOACY FERREIRA NUNES**, a regularizar obra de acordo com projeto aprovado. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 72326-B. Imóvel situado à Pça. Maria Coelho Lopes nº 357. Processo de nº 112237/2011-87.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 012/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MADAFI COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, a demolir as obras executadas sem a devida licença, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar 84/93, tendo em vista o despacho de indeferimento lavrado em 19/10/2011 do seu pedido de aprovação de projeto arquitetônico modificativo. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 70021-B. Imóvel situado à Av. N. Sra. de Fátima nº 673. Processo de nº 112493/2011-47.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 013/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO MANOEL DOS ANJOS E VALDICEIA MARIA DE JESUS**, a regularizar obra de acordo com projeto aprovado, conforme Art. 02 § 4º da L. C. 84/93. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 72336-B. Imóvel situado à Rua Carlos Caldeira nº 241. Processo de nº 112483/2011-93.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

EDITAL Nº 014/ 2012 – SEVISO-ZNO/AC

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Noroeste e Área Continental, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL**, a adequar (Nivelar) o passeio fronteiro do imóvel, com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3529/68. O não

atendimento implicará multa de R\$ 2.019,84 (Dois mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação nº 70019-B. Imóvel situado à Av. Francisco da Costa Pires nº 556, esquina c/ a Rua Luiz Carlos Di Renzo. Processo de nº 113637/2011-09.

Santos, 03 de Janeiro de 2012.

Engª. Denise Aparecida Braga
Chefe da SEFISO-ZNO/AC

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS
E CONTROLE AMBIENTAL**

Processo nº. 31413/2011-16 – Alcides Fernandes Martins, Rua José Casado Fernandes, nº 55 - Indefiro e recorro “ex-officio” à Junta de Recursos Fiscais.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

**Expediente despachado
em 16 de janeiro de 2012**

Processo nº. 112.402/2011-91 – CEREAL SUL TERMINAL MARÍTIMO S/A.: Deferimos a inclusão, do endereço em questão, na rota de coleta de resíduos de serviços de saúde: Praça Silvério de Souza nº 0 – Paquetá.

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos estará recebendo no dia 24 de Janeiro de 2012, Currículos para as funções abaixo discriminadas, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº. 650/90, e mediante autorização contida no Processo nº. 36.232/2011-41, a serem entregues no seguinte local: **Coordenadoria de Serviços Públicos**, sito ao Largo 7 de Setembro, 8 – Vila Nova - Santos, no horário das 08h30 as 10h30 e das 14h00 as 17h00.

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular conforme a função e deverão ter disponibilidade para assumirem suas atividades ao termino do processo seletivo. A 2ª fase constituir-se-à de entrevista e a 3ª fase, Teste prático.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.

Função / número de vagas / carga horária / requisitos

- **Balanceiro** / 01 vaga / 40h semanais / Ensino fundamental a nível de 4ª série / Experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada em carteira.

- **Eletricista** / 03 vagas / 40h semanais / Ensino fundamental a nível de 4ª série / Experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada em carteira / N.R. 10.

- **Operador de Máquinas Pesadas** / 01 vaga / 40h semanais / Certificado de conclusão do Ensino médio / Carteira Nacional de Habilitação “classe D” / Experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada em carteira.

- **Técnico em Telefonia** / 03 vagas / 40h semanais / Certificado de conclusão do Ensino médio / Experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada em carteira.

Eng.º Carlos Alberto Tavares Russo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Segurança, após a terceira etapa do processo seletivo, faz publicar a classificação final para contratação emergencial para o cargo de geólogo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990, mediante autorização no Processo 8783/2011-04.

Classificação

1º

2º

Santos, 17 de janeiro de 2012.

Nome

Marcia Thais de Souza

Carolina Menegatto Corrêa

Renato Penteado Perrenoud
Secretário Municipal de Segurança

PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, através do presente, faz publicar os nomes dos Bolsistas desligados do programa Guardião Cidadão;

Nomes

Jessica Luiza dos Santos Silva

Lucas Sampaio Fernandes

Diego Teixeira de Carvalho

Manoel Conde Lareu Freitas

Luiz Ricardo Conde Lareu Pereira

Jefferson Silva de Almeida

Em 16 de janeiro de 2011

RG.

33.251.120-0

48.332.194-1

48.361.758-1

48.726.928-7

41.245.716-7

48.561.938-6

à partir de:

27/12/2011.

01/01/2012.

01/01/2012.

03/01/2012.

03/01/2012.

13/01/2012.

RENATO PENTEADO PERRENOUD
Secretário Municipal de Segurança

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE INFRAESTRUTURA**

Convocamos os servidores abaixo relacionados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da primeira publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto de seu interesse:

Local: Seção de Recursos Humanos – SMS

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

Horário: 09h às 12h / 14h às 17h

REGISTRO	NOME	CARGO
20.749-8	EDILEIA MARIA NUNES DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM
22.392-5	SUELI APARECIDA PRATES	TEC. DE ENFERMAGEM
22.659-7	NEFERTI MOURA HARMON	ENGENHEIRO
22.669-6	LEONARDO FERREIRA XAVIER SANTOS	AJUDANTE GERAL
21.207-6	CARLA CRISTIANE ALVES DOY	SEFARPOP-ZNO
21.208-4	RENILDA DAS CHAGAS MORAES	SENUTRI-SMS
21.209-2	EDISON SOARES DE MELO	SENUTRI-SMS
21.212-6	MARIA MERCES DO NASCIMENTO	SENUTRI-SMS
21.213-4	IVAN JUVINO CORREIA	SEA-SMS
21.214-2	JANAINA GONCALVES CORREA	SENUTRI-SMS
21.217-5	CARMEM LUCIA DA LUZ SOARES	SENUTRI-SMS
21.218-3	MARIA VIRGINIA DOS SANTOS	SENUTRI-SMS
22.410-5	MARCOS JOSE VIANA DOS SANTOS	SEALM
22.417-0	JONATHAN OLIVEIRA PINHEIRO	SEALM
22.664-7	CARLOS DA SILVA AQUINO	SEAMBESP-RCH
22.671-2	MARCELO ARCHANJO DE OLIVEIRA	SESFAMI-MS/JM
22.665-4	PAULA VIVIAN DE SOUZA CAMPOS	SEAMBESP-RCH
22.666-2	NATHALIA DE SOUZA CRUZ	SEUB-CSMF
21.220-9	HERBERT MARVEJOL DE CARVALHO	SETRAN-SMS
22.395-8	MARCO ANTONIO CUSTODIO	SETRAN-SMS
22.397-4	EDSON LUIZ DA SILVA	SETRAN-SMS
22.400-6	BENEDITO GONCALVES FILHO	SETRAN-SMS
22.401-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	SETRAN-SMS
22.402-2	CARLOS ALBERTO CAMARGO	SETRAN-SMS
22.459-2	LUCIA HELENA ARES KABBACH	SERP
22.460-0	ALINNE ELIAS BARBOSA FORMOSO	NAPS-III
22.462-6	CAROLINA PEIXOTO BORGES	NAPS-I
21.304-1	FABIO BEZERRA MIRANDA	SECOVERT
21.306-6	WENDY CELINA CERVERIZZO LAYDNER	SECOVERT
21.305-8	CRISTIANE BRITO DA CRUZ	SECOVERT
21.303-3	BRUNA MARIA GOUVEIA DA SILVA	SECOVERT
21.309-0	LETICIA DA PAIXAO LUCIO	SECOVERT
22.680-3	MARCOS IANNUZZI	SEEC-SMS
22.681-1	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	SEEC-SMS
22.660-5	ANDREIA PEREIRA VIEGAS	SENUTRI-SMS

Santos, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO CARDOSO
Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura- Saúde

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, convoca os candidatos classificados em processo seletivo, na função de **ENCARREGADO DE ÁREA**, em continuidade à classificação publicada no Diário Oficial do dia 16/02/2008, a comparecerem com a documentação exigida, na data, horário e local abaixo determinado, para o encaminhamento dos exames admissionais, sendo que o não comparecimento implicará eliminação do candidato.

Dia: 19/01/2012

Horário: 10H30

Local: Seção de Recursos Humanos – SMS

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º

andar – Centro – Santos

Documentação:

- Cédula de Identidade;

- CPF;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Carteira Profissional;

- Carteira Nacional de Habilitação, regularizada.

CLASS. NOME

56 Luiz Felipe Moraes de Oliveira

Santos, 17 de janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO CARDOSO

**Chefe do Departamento Administrativo,
Financeiro e Infraestrutura- Saúde**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 2772/2012-48 – ARTUR VICENTE ABBAD – ME – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 02083 de 02/01/2012 no valor de R\$ 1.251,21 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), em nome de ARTUR VICENTE ABBAD – ME, sito à Rua Luiz Gama, nº 261. Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 2796/2012-14 – CASA DO NORTE RESTAURANTE DE SANTOS LTDA** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000051 de 02/01/2012 no valor de R\$ 1.250,62 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em nome de CASA DO NORTE RESTAURANTE DE SANTOS LTDA, sito à Avenida Washington Luiz, nº 72. Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 2815/2012-59 – MINI MERCADO MAR DO SUL** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 02080 de 02/01/2012 no valor de R\$ 1.174,84 (um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em nome de MINI MERCADO MAR DO SUL, sito à Avenida Presidente Wilson, nº 187. Infração ao disposto no artigo 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá

ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 1188/2012-75 – RAT'S BAR E MERCEARIA LTDA (reconsideração em anexo ao Proc. nº 117996/2011-45)** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº 08233 pois a Lei não prevê duplicidade de recurso à mesma autoridade, pelo mesmo Auto de Infração; **Processo nº 4905/2012-11 – CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000053 de 08/01/2012 no valor de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais), em nome de CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº 220. Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Estadual 13.541 comb. com o artigo 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 9º do Decreto Estadual nº 54.311/09, Res. SES/SJDS nº 03/09 e artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 4888/2012-01 – CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000052 de 08/01/2012 no valor de R\$ 1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), em nome de CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sito à Avenida Conselheiro Nébias, nº 220. Infração ao disposto nos artigos 5º e 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 2º inciso I da Lei Estadual 14.592/2011 e artigos 5º e 115 da Lei 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 4879/2012-11 – BAR E CAFÉ DEL MAR** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000055 de 08/01/2012 no valor de R\$ 1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), em nome de BAR E CAFÉ DEL MAR, sito à Avenida Vicente de Carvalho, nº 30. Infração ao disposto nos artigos 5º e 115 da Lei Municipal 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 2º inciso I da Lei Estadual 14.592/2011 e artigos 5º e 115 da Lei Municipal 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 4873/2012-26 – W-501 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000060 de 10/01/2012 no valor de R\$ 1.844,00 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), em nome de W-501 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sito à Avenida Augusto Severo, nº 25. Infração ao disposto nos artigos 5º e 115 da Lei Municipal 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 2º inciso I da Lei Estadual 14.592/2011 e artigos 5º e 115 da Lei 3.531/68 modif. pela Lei Complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10

(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 4858/2012-32 – CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 03303 de 09/01/2012 no valor de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), em nome de CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, sito à Avenida Epitácio Pessoa, nº 542. Infração ao disposto no artigo 2º inciso I da Lei 14.592/11 c/c artigo 2º e 1º inciso II “a” do Decreto Estadual 57.524/11 e artigo 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 4º inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.592/11, artigo 10º inc. I “b” do Decreto Estadual 57.524/11 e artigo 610 da Lei 3.531/68 c/ c. L. C. 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 5285/2012-73 – LANCHONETE PROCÓPIO LTDA ME** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 09276 de 10/01/2012 no valor de R\$ 1.250,62 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em nome de LANCHONETE PROCÓPIO LTDA ME, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 88 A. Infração ao disposto nos artigos 49, 50, 52, 73, 78, 81, 90, 92 e 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02 c/c artigo 6º e 18º § 6º da Lei 8.078/90, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modificada pela L. C. 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 4852/2012-56 – CENTRAL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 03302 de 09/01/2012 no valor de R\$ 13.087,50 (treze mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em nome de CENTRAL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, sito à Avenida Afonso Pena, nº 622. Infração ao disposto no artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Estadual 14.592/11 c/c artigo 3º e 12º, inc. II do Decreto Estadual 57.524/11 e artigo 115 da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02, penalidade prevista no artigo 4º, inciso II, alínea “b” da Lei Estadual 14.592/11 c/c artigo 10º inciso II b do Decreto Estadual 57.524/11 e artigo 610 da Lei 3.531/68 modificada pela L. C. 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 4848/2012-89 – SO YING KIN ME** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 09170 de 04/01/2012 no valor de R\$ 1.250,62 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em nome de SO YING KIN ME, sito à Praça dos Andradas, nº 96. Infração ao disposto nos artigos 52, 73 e 592 inciso III da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Complementar 450/02 e artigo 415 do Reg. do Decreto Estadual nº 12.342/78, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modificada pela L. C. 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O

prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; **Processo nº 112259/2011-10 – PÃES E DOCES BARREIRO LTDA – EPP** – CONCEDO 90 (noventa) dias, a contar de 11/11/2011, para cumprimento apenas dos itens nº 02, 03, 08, 09 e 11 da Intimação nº 68173-B; **Processo nº 128588/2011-09 – DELANEY MARK DA SILVA – ME** – CONCEDO 07 (sete) dias, a contar de 01/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 67544-B; **Processo nº 126536/2011-26 – PANIFICADORA ANA COSTA LTDA – EPP** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das Intimações nº 68377-B e 68376-B; **Processo nº 123974/2011-97 – ANTÔNIO JOSÉ SCHROLL CAFETERIA ME** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da Intimação nº 000033; **Processo nº 123973/2011-24 – VANESSA MENDES SILVA ME** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da Intimação nº 000032; **Processo nº 126744/2011-43 – PADARIA LISBONENSE DE SANTOS LTDA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2011, para cumprimento da Intimação 68610-B; **Processo nº 126000/2011-56 – SORVETES SAUDÁVEIS LTDA EPP** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 30/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 77079-B; **Processo nº 124757/2011-14 – PEDRO GERÔNIMO DA SILVA NETO** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de impugnação do Auto de Infração nº 08232, por ter sido interposto o recurso fora do prazo fixado no artigo 592 da Lei 3531/68; **Processo nº 122118/2011-14 – PANIFICADORA IMPERATRIZ LTDA** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da Intimação nº 62399-B; **Processo nº 127773/2011-87 – GABRIELY SANTOS DE SÁ LANCHONETE** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da Intimação nº 000039; **Processo nº 303/2012-76 – ADAUTO CURVELO DE OLIVEIRA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 67617-B; **Processo nº 122503/2011-25 – CÉSAR ESPÍNDOLA JÚNIOR** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento da Intimação nº 000012; **Processo nº 127445/2011-16 – MISSÕES URBANAS PROJETOS SOCIAIS** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 67659-B; **Processo nº 288/2012-84 – VALÉRIA FUSARI CLÍNICA DERMATOLÓGICA LTDA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2012, para cumprimento das Intimações nº 64854-B e 64855-B; **Processo nº 122707/2011-75 – RAT'S BAR E MERCEARIA LTDA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 14/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 67916-B; **Processo nº 126507/2011-28 – ROBERTA PAULINO DOS SANTOS** – CONCEDO 15 (quinze) dias, a contar de 28/11/2011, para cumprimento das Intimações nº 67905-B e 67906-B; **Processo nº 122942/2011-65 – PANIFICADORA ANA COSTA LTDA – EPP** – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do Auto de Infração nº 08236.

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N º 8/2012
DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre a organização inicial das Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Santos, de 06 a 10 de fevereiro de 2012.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- o compromisso com a qualidade de ensino;
- a importância de receber, conquistar e envolver os aprendentes, bem como os seus responsáveis na rotina dos diferentes profissionais que compõe o processo educativo;
- a garantia da permanência e do sucesso dos aprendentes;
- a necessidade do educador conhecer o grupo de alunos com quem vai trabalhar, e, a partir desse momento elaborar seu planejamento.

Resolve:

Art. 1.º O período de adaptação inicial será de 06 a 10/02/2012.

Parágrafo único - Serão levadas em consideração, no período de organização, as peculiaridades de cada grupo, para que a inserção na Unidade Escolar seja prazerosa.

Art. 2.º A Direção das Unidades Municipais de Educação Infantil que atendem em período parcial, deverão organizar 3 horas de atendimento aos discentes, neste período.

Art. 3.º A Direção das Unidades Municipais de Educação Infantil que atendem em período integral, deverão organizar 4 horas e 45 minutos (um período) de atendimento aos discentes.

Art. 4.º A Direção das Unidades Municipais de Educação, que atendem Educação Infantil de 0 a 5 anos, deve verificar casos excepcionais e/ou alunos novos que necessitem de um período maior de adaptação, elaborando um plano de trabalho com anuência dos pais/responsáveis pelo discente, com encaminhamento para a Seção de Educação Infantil, após parecer da Supervisão de Ensino.

Art. 5.º Os alunos que forem matriculados durante o ano letivo de 2012, poderão participar do período de adaptação, de acordo com a necessidade apresentada, levando em consideração o art. 4.º desta portaria.

Art. 6.º O período de 06 a 29/02/2012, será utilizado para que os educadores possam avaliar o desenvolvimento dos aprendentes, com vistas a elaboração do planejamento contextualizado nas reais necessidades dos alunos.

Parágrafo único - As atividades previstas para esse período deverão ser consoantes ao plano de curso, tendo como escopo o caráter cooperativo, cultural, social e integrador.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 18 de janeiro de 2012.

Suely Maia
Secretária de Educação

COMUNICADO Nº 21/2012- SEDUC

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica as datas para o registro eletrônico do desempenho pedagógico e frequência dos alunos no Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, para o ano letivo de 2012.

1º Bimestre - 06/02/2012 a 27/04/2012

26/04 a 02/05 – **PROF.** - inserção de resumo de aulas, faltas e notas

03/05 e 04/05 – **CP/OE/AD** – conferência da inserção de resumo de aulas, faltas e notas/ digitação das atas de conselho de classe

07/05 – **D** – conferência e retificações

2º Bimestre - 02/05/2012 a 05/07/2012

28/06 a 02/07 – **PROF.** - inserção de resumo de aulas, faltas e notas

03/07 - (síntese final - EJA) - **PROF.** - inserção de notas

03/07 e 04/07 – **CP/OE/AD** – conferência da inserção de resumo de aulas, faltas e notas/ digitação das atas de conselho de classe

05/07 – **D** – conferência e retificações

06/07 – **SECRETÁRIO** - impressão das atas finais (EJA)

3º Bimestre - 23/07/2012 a 28/09/2012

27/09 a 02/10 – **PROF.** - inserção de resumo de aulas, faltas e notas

03/10 e 04/10 – **CP/OE/AD** – conferência da inserção de resumo de aulas, faltas e notas/ digitação das atas de conselho de classe

05/10 – **D** – conferência e retificações

4º Bimestre e Síntese Final - 01/10/2012 a 20/12/2012

10/12 a 12/12 (4º bimestre) – **PROF.** - inserção de resumo de aulas, faltas e notas

13/12 e 14/12 (síntese final) - **PROF.** - inserção de notas

17/12 e 18/12 – **CP/OE/AD** – conferência da inserção de resumo de aulas, faltas e notas/ digitação das atas de conselho de classe

19/12 – **D** – conferência e retificações

20/12 – **SECRETÁRIO** - impressão das atas finais

Santos, 17 de janeiro de 2012.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

COMUNICADO Nº 22/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da seleção/classificação para os inscritos de acordo com o comunicado nº 684/2011, para atuarem nos projetos e oficinas pré-profissionalizantes na Unidade Municipal de Educação Especial Professora Maria Carmelita Proost Villaça no ano letivo de 2012.

Projeto Educação da Fala

1-Fernanda Mello

2-Luciana Rosa Campos Ribeiro

Projeto Estimulação Cognitiva

1- Renata Munhoz Lages Marchenta

Oficinas pré - profissinalizantes**Art' Papel**

1- Solange Aparecida Martins Fernandes

Marcenaria

1- Renata Monteiro Dias Ferreira

Indeferidos:

Andrea Aparecida Iozzi Joaquim Verni

Claudia Monteiro dos Reis Ferreira

Maria Aparecida Grenho Vasconcellos

SUELY MAIA

Secretaria de Educação

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/SEDUC – Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente à prorrogação do contrato de trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da primeira publicação, implicará no procedimento cabível.

REGISTRO**NOME**

23.259-5 RENATA BEATRIZ ASSIS DA SILVA SANTOS
23.261-1 LUCINETE RODRIGUES
23.262-9 MIRIAN PEREIRA SOUSA
23.263-7 LUCIMAR TAUIL DA ROCHA
23.264-5 LIDIA APARECIDA GONÇALVES DE ABREU
23.265-2 VALDELICE MARIA DOS SANTOS
23.266-0 ALINE CRISTINA HURTADO RAMOS
23.267-8 MAURÍCIO VEIRA QUINTANA
23.268-6 MARILANE RODRIGUES DE MELO
23.269-4 KATIANE MOREIRA COSTA
23.270-2 LEILA APARECIDA DE CAMARGO
23.271-0 MIRIAM PATRÍCIO DE ABREU
23.272-8 MICHELE DOMINGUES BARBOSA
23.274-4 ROSELI PAULA DOS SANTOS
23.275-1 EDILAMAR DIAS DE OLIVEIRA

23.276-9 VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA
23.277-7 MAURICÉIA CORREIA DE SÁ
23.278-5 DIANA SUELI DIAS FERNANDES COSTA
23.279-3 MATILDE ALVES COELHO
23.280-1 ROSÂNGELA DA PAZ MESSIAS
23.281-9 VERÔNICA DA SILVA NAZARÉ
23.282-7 ELZI DE ALMEIDA
23.283-5 VILMA DE LIMA ALMEIDA
23.284-3 MARIA NEUSA PEREIRA DOS SANTOS
23.285-0 MIRIAN MARIA SOARES DE SOUSA
23.286-8 ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO

23.287-6 IVANA SILVA ATAÍDE ARAÚJO
23.288-4 HELLEN SIUZE ALVES
23.289-2 ELIZABETH DE QUEIROZ GODOY VIANNA
23.290-0 ADRIANA DA CUNHA DUARTE
23.291-8 MARÍLIA PRISCILA ANDRADE DA SILVA
23.292-6 MARIA CRISTINA DE SOUZA
23.293-4 MARA PACHECO BARROSO
23.294-2 FELIPE DOMINGUES PANCAS
23.295-9 ÂNGELA MARIA MATEUS CARDOSO
23.296-7 KÁTIA REGINA LUIZA DA CRUZ
23.297-5 JURACI CORDEIRO DOS SANTOS
23.298-3 MARIA GORETH SILVA DE BRITO LIMA
23.299-1 ELAINE MARTA CARNEIRO DUARTE
23.300-7 ALDINÉIA SANTOS DAS MERCÊS
23.301-5 TATIANA MIRANDA FERNANDES
23.302-3 ROSANE FERNANDO DE OLIVEIRA
23.303-1 MARCIA ALESSANDRA DUARTE LOPES
23.304-9 ERENITA SILVA BRAGA DOS SANTOS
23.305-6 ROSELI PEREIRA DA FONSECA
23.306-4 ROSANA DANTAS DE OLIVEIRA
23.307-2 SIMONE GOMES DE ARAÚJO
23.308-0 MARIA CAROLINA EDWARDS REZENDE SALZANO

23.309-8 CAMILA CRISTINA SOUZA DAVI
23.310-6 BETTCLEIDY DA SILVA CARVALHO
23.311-4 ANA PATRÍCIA GONÇALVES ARAÚJO DOMINGOS

23.312-2 MARILENE BRAZ GONÇALVES DE CARVALHO

23.313-0 ALINE MEDEIROS CASTELO DANTAS
23.314-8 SIMONE ALBUQUERQUE DA CUNHA
23.315-5 PRISCILA SIMA OLIVEIRA

23.316-3 MARIA DO CARMO SANTOS TINEO ALVES
23.317-1 MIRLENE FARIA HENRIQUES DOS SANTOS

23.318-9 MARIA APARECIDA DE FÁTIMA

23.319-7 VANESSA DOS SANTOS SOUSA

23.320-5 CARLOS EDUARDO SOUZA DIEGUES

23.321-3 JACKELYNE MARQUES DA SILVA HIGIVO

23.322-1 SIDINEILA ANACLETO CÂNDIDO

23.323-9 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LEITE

23.324-7 SILVIA REGINA SOUSA NASCIMENTO

RAFAELA F. R. LA SCALA TEIXEIRA
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****EDITAL**

ÓRGÃO: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET- Santos. **EDITAL Nº:** 003/2012. **PROCESSO Nº:** 003/2012. **OBJETO:** Fornecimento de cones, para entrega parcelada no decorrer do prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme especificação técnica, contida no Anexo I do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00 do dia 06/02/2012. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 06/02/2012. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h30 do dia 06/02/2012. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cetsantos.com.br, através do link "LICITAÇÕES", "LICITAÇÕES-E – Pregão Eletrônico".

Santos, 18 de janeiro de 2012.

Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV
Diretor Presidente

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2010
FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA SINALIZAÇÃO DE SOLO, PARA ENTREGA PARCELADA NO DECORRER DO PRAZO CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos comunica a rescisão do Contrato n.º 002/2011, celebrado com a empresa SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA. EPP., oriundo do Pregão Eletrônico n.º 032/2010, a partir do dia 09/01/2012, bem como a suspensão de participar de licitações e contratações de interesse da CET-Santos pelo prazo de 02 (dois) anos e multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor contratual, em razão do não atendimento das especificações técnicas e a baixa durabilidade do Objeto do contrato em epígrafe.

Santos, 12 de janeiro de 2012.

Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV
Diretor-Presidente

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) AÇÃO E SERVIÇO – DEAR-ZNO

Data: 21/01/2012

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Brigadeiro Faria Lima entre Rua Frederico de Figueiredo Neiva e Rua Antonio Ablas Filho

Rota Alternativa: R. Antonio Ablas Filho

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Técnico Operacional

CET – Santos

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

Segue abaixo a relação dos processos atendidos de 01/12/2011 a 30/12/2011, pela Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas. Os processos deferidos encontram-se à disposição dos interessados para a retirada da documentação expedida. Os documentos que não forem retirados em até 90 dias serão arquivados por desinteresse do requerente. Informações mais detalhadas podem ser adquiridas pelos telefones 3228-9312, 3228-9300 no ramal 9406 ou pelo e-mail : www.cetsantos.com.br .

NOME**Requerimento**

Adilson Sampaio Gomes da Silva	13191/2011
Alcides José da Silva Netto	13143/2011
Alessandro Cetinic Fidalgo	13897/2011
Alessandro Cetinic Fidalgo	13813/2011
Ana Lucia Motta Raucci	13070/2011
Ana Maria Paes da Silva	13697/2011
Antônio Adilson Corrêa	13490/2011
Antonio Alves Mendes	13431/2011
Antonio Carlos Amaro Roge	13898/2011
Antonio Carlos da Silva	13824/2011
Antonio Carlos Miranda Maria	13236/2011
Antonio Eugênio da Silva	13348/2011
Antonio Luiz Budziak	13844/2011
Augusto Santos	9984/2011
Carlos Alberto Mendes	13563/2011
Carlos Augusto Carvalho	13311/2011

Carmen Silvia Prokisch dos Santos 13515/2011
Celso Fernando Oliveira de Figueiredo 13915/2011
Cesar Del Giorno Heitor 13194/2011
Cicero Pascoal da Silva 13593/2011
Claudia Heitor Ferreira 13199/2011
Claudio Martinez Alves 13938/2011
Daisy Barreiro de Carvalho 13493/2011
Daniel Amancio Tristão 13621/2011
Davi Elias de Souza 13125/2011
Davis Nunes de Souza 13616/2011
Edildezo Amancio dos Santos 13507/2011
Edilson Fraga Carvalho 10439/2011
Edson Lourenço Hermida 13907/2011
Eliane de Freitas Mota 13235/2011
Elizabeth Cristine Brenguere da Silva 13417/2011
Ewerton Muniz da Silva 13503/2011
Fabricio da Silva Oliveira 13380/2011
Fernanda Paula Gouveia Martins 13312/2011
Fernanda Soraya Bailoni de Souza 13639/2011
Fernando Otaviano Antunes de

Freitas Pacheco 12912/2011
Flavio Henrique Faitanini 13665/2011
Flavio Henrique Faitanini 13816/2011
Flávio Mauri da Costa 13259/2011
Francisco Roque de Souza 12911/2011
Gilberto de Oliveira Loreto 12930/2011
Giodivane Macedo Costa da Silva 13882/2011
Glaucia Maia Martins 12978/2011
Issac Fugazza 13261/2011
Ivan Fernandes Marques 13698/2011
Ivan Merlin de Andrade 13081/2011
João Pacheco Santos 13699/2011
João Pereira de Freitas 13916/2011
Jorge Aliro Egglesos Martinez 13615/2011
José Augusto dos Santos Vieira 13190/2011
Jose Bernardino de Oliveira 13605/2011
Jose Braulio de Lima 13636/2011
José Carlos Barboza dos Santos 13323/2011
José Carlos dos Santos 13216/2011
Jose Gilson dos Santos 13788/2011
Jose Luiz Lacerda 13195/2011
José Marques 13564/2011
Jose Olimpio Silva 13905/2011
José Otavio Silva Souza 14082/2011
José Rodrigues Botas 13669/2011
Josefa Santana dos Santos 13006/2011
Julio Garcia Bernardez 13246/2011
Leonel Faustino 13900/2011
Lucelio da Silva Bueno 13489/2011
Luciana de Souza Borges Gomes 13163/2011
Luiz Bezerra Lima 13076/2011
Luiz Carlos Barbosa 13051/2011
Luiz Carlos Batista 13159/2011
Luiz João da Silva 13814/2011
Luiz João da Silva 13903/2011
Manoel Messias de Souza Alves 13818/2011
Manoel Roberto Francisco 13783/2011
Marcelo Munhoz Ojea 13586/2011
Márcia Van Dar Haagen Paradelá 13144/2011
Marcio Lie Molina 13217/2011
Marcionilo Dias Oliveira 13204/2011
Marco Cesar Ruysan Raimundo 12999/2011
Marcos Antonio de Lorena 13275/2011
Maria Fátima Pimentel Scarmagnan 13346/2011
Miguel Rodrigues Ramos 13509/2011
Milton dos Santos Alves 13508/2011
Nelson dos Santos 12853/2011
Ney Garrido Teixeira 13961/2011
Nívio Sampaio 13432/2011
Olimdo Cavalcanti Scarmagnan 13701/2011
Orival Viana dos Santos 13423/2011
Osorio francisco Bicalho 13796/2011
Oswaldo de Almeida 12974/2011
Oswaldo Regio Filho 13335/2011
Paulo Cesar Ferreira 13103/2011
Paulo Fernando de Lima Filipe 13625/2011
Paulo Roberto Mary 13071/2011
Paulo Sergio da Cunha Valença 13901/2011
Plinio Sergio Henrique Souza 13015/2011
Rafael da Silva Oliveira 13567/2011
Rafaela Horigome Pereira 13895/2011
Rafaela Horigome Pereira 13815/2011
Raphael Araujo Amaral 13146/2011
Renato Viegas 13917/2011

Rene Flores dos Santos 13512/2011
Roberto Luiz Cavalcanti 13504/2011
Rodrigo Brandão de Ornelas 13069/2011
Rogerio Lanceloti Moreira 13769/2011
Sigelda Firveda Gomes Mendes 13819/2011
Silvia Fraga Carvalho 13565/2011
Thiago Aparecido da Silva 13511/2011
Valdemar Ferreira de Oliveira 13320/2011
Valdemir dos Santos Almeida 13638/2011
Valdique da Silva Freitas 13770/2011
Valmor Pacheco 13241/2011
Vandro Neves de Andrade 13510/2011
Victor Marcelo Ribeiro Falcão 13239/2011
Vinilson Panta dos Santos 13187/2011
Vitorino dos Santos 13067/2011
Wanderley Graça Rivela 13764/2011
Wanderley Jacomo Scarparo 13197/2011
Wanderson Coimbra Batista 13491/2011
Wilson Severino da Silva 13068/2011
Wylamy Rodrigues Chaves 13694/2011

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SANTOS

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE CONCESSÃO E PAGAMENTO
DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os aposentados, abaixo relacionados, convocados a comparecer a este Instituto, sito à Rua Ceará nº 11, Pompéia – Santos – SP, nos dias e horários a seguir determinados, para reavaliação de perícia médica, munidos de exames e laudos médicos recentes.

**DIA 24/01/12
ÀS 10H00**
LILIAN LUIZ MARIA – REG. Nº 18.034-9
SILVIO MORGADO SALDANHA – REG. Nº 24.597-7
JOSÉ ROBERTO PIRES DE MORAIS – REG. Nº 16.368-3
CLÁUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA GARCIA
CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2012
Processo nº 76/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, O SR. JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT, DO CARGO DE ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SÍMBOLO C2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
Presidente
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º Secretário
SADAO NAKAI
2º Secretário

PORTARIA Nº 003/2012
PROCESSO Nº 1877/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **DECRETAR O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO SANTISTA, RELATIVOS AO ANO DE 2012:**

DATAS	EVENTO	ESPÉCIE	DIA DA SEMANA
1º DE JANEIRO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL	DOMINGO
26 DE JANEIRO	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	FERIADO MUNICIPAL	QUINTA
27 DE JANEIRO	-----	PONTO FACULTATIVO	SEXTA
20 DE FEVEREIRO	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	SEGUNDA
21 DE FEVEREIRO	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	TERÇA
22 DE FEVEREIRO	CINZAS	PONTO FACULTATIVO	QUARTA
05 DE ABRIL	-----	PONTO FACULTATIVO	QUINTA
06 DE ABRIL	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO MUNICIPAL	SEXTA
08 DE ABRIL	PÁSCOA	FERIADO NACIONAL	DOMINGO
21 DE ABRIL	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL	SÁBADO
30 DE ABRIL	-----	PONTO FACULTATIVO	SEGUNDA
1º DE MAIO	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL	TERÇA
07 DE JUNHO	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL	QUINTA
08 DE JUNHO	-----	PONTO FACULTATIVO	SEXTA
09 DE JULHO	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL DE 1932	FERIADO ESTADUAL	SEGUNDA
07 DE SETEMBRO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL	SEXTA
08 DE SETEMBRO	NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT	FERIADO MUNICIPAL	SÁBADO
12 DE OUTUBRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL	SEXTA
02 DE NOVEMBRO	FINADOS	FERIADO NACIONAL	SEXTA
15 DE NOVEMBRO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL	QUINTA
16 DE NOVEMBRO	-----	PONTO FACULTATIVO	SEXTA
19 DE NOVEMBRO	-----	PONTO FACULTATIVO	SEGUNDA
20 DE NOVEMBRO	CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL	TERÇA
24 DE DEZEMBRO	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO	SEGUNDA
25 DE DEZEMBRO	NATAL	FERIADO NACIONAL	TERÇA
31 DE DEZEMBRO	-----	PONTO FACULTATIVO	SEGUNDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO
SADAO NAKAI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2012
PROCESSO Nº 1583/2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, A SRA. **ANA LÚCIA SANTOS**, DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO
SADAO NAKAI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2012
PROCESSO N.º 1206/2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, A SRA. **CLAUDELUCIA DO CARMO SILVA**, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO C-2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO
SADAO NAKAI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2012
Processo nº 76 /2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR O SR. **HELVÉCIO DE SOUZA**, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSISTENTE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA , SÍMBOLO C-2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 2 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
Presidente
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º Secretário
SADAO NAKAI
2º Secretário

PORTARIA Nº 07/2012
PROCESSO Nº 08/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR. **ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA CAETANO**, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA LEGISLATIVA, SÍMBOLO C-1, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO
SADAO NAKAI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/2012
PROCESSO N.º 61/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR O SR. CELSO DOS SANTOS ÉVORA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO C-2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2012.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO
SADAO NAKAI
2º SECRETÁRIO

AVISO**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Ten. Mauro Batista de Miranda nº 01, Vila Nova, Santos/SP, por requisição do Chefe do Departamento de Administração comunica que de acordo com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012
Processo nº 672/11

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço Telefônico fixo comutado-STFC, utilizando enlaces digitais e ramais DDR, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional e Longa Distância Inter-nacional, conforme as especificações no Anexo I deste edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ 03 / 02/ 2012 ÀS 9:00 HORAS

DATA DE ABERTURA: 03/02/2012 ÀS 9:30 HORAS

1. Poderão participar empresas cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santos, cujo certificado e documentos de habilitação estejam em vigor, e as empresas não cadastradas, que poderão participar desde que apresentem documentos que comprovem o atendimento ao disposto no artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, até o terceiro dia anterior a data definida para entrega dos envelopes.

2. Cópia do edital do presente certame encontra-se no Quadro de Avisos na Sala da Comissão de Licitação e o mesmo poderá ser retirado, no endereço Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 Vila Nova / Santos, 1º andar Sala 09 das 09h30 às 11h00 e das 14:30 às 16h30. Até o dia 02/02/2012.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 32114100 Santos, 18 de janeiro de 2012.

CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente- Comlic

AVISO**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Ten. Mauro Batista de Miranda nº 01, Vila Nova, Santos/SP, por requisição do Coordenador e Infra estrutura e Manutenção da Diretoria Administrativa comunica que de acordo com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2012
Processo nº 472/11

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado para a nova sede da Câmara Municipal de Santos, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, Santos/SP conforme as especificações no Anexo I deste edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ 06 / 02/ 2012 ÀS 9:00 HORAS

DATA DE ABERTURA: 06/02/2012 ÀS 9:30 HORAS

1. Poderão participar empresas cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santos, cujo certificado e documentos de habilitação estejam em vigor, e as empresas não cadastradas, que poderão participar desde que apresentem documentos que comprovem o atendimento ao disposto no artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, até o terceiro dia anterior a data definida para entrega dos envelopes.

2. Cópia do edital do presente certame encontra-se no Quadro de Avisos na Sala da Comissão de Licitação e o mesmo poderá ser retirado, no endereço Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 Vila Nova / Santos, 1º andar Sala 09 das 09h30 às 11h00 e das 14:30 às 17:00. Até o dia 05/02/2012

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 32114100 Santos, 18 de fevereiro de 2012.

CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente- Comlic

AVISO**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santos, situada na Praça Ten. Mauro Batista de Miranda nº 01, Vila Nova, Santos/SP, por requisição do Chefe de Gabinete da Presidência comunica que de acordo

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO**
DA BAIXADA SANTISTA -**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO nº: 003/2012. **CONTRATO nº** 014/ 2011. **PROCESSO nº** 0082/2011. **PARTES:** Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa D. DOS SANTOS PEREIRA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 06 (seis) meses. **ASSINATURAS:** Pela COHAB-ST o Diretor-Presidente, Engº Helio Hamilton Vieira Junior e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jefferson Novelli de Oliveira e pela contratada o Sr. Danilo dos Santos Pereira, em 12/01/2012.

ENGº HELIO VIEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

MOVIMENTO POR MORADIAS
STREET BOYS
ZONA LESTE A ZONA OESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes do MOVIMENTO POR MORADIA STREET BOYS ZONA LESTE A ZONA OESTE, para participarem da **REUNIÃO** a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2012, sexta-feira, das 19h às 22h**, na Sociedade de Melhoramentos Vila São Jorge, situada na Av. Francisco Ferreira Canto, 315 – Vila São Jorge – Santos/SP, para discussão da seguinte pauta:

Ordem do dia:

A - Leitura e Aprovação ou não da Ata Anterior;
B - Recolhimento das fichas de Cadastramento;
C- Inclusão e Exclusão de integrantes faltosos;
D- Assuntos Gerais.

Obs.: Os que faltarem três vezes nas assembleias, será eliminado de acordo com o regimento.

Santos, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA FILHO
Presidente

com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2012
Processo nº 687/11

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição, fornecimento e montagem de cortinas, móveis, lixeiras e demais utensílios decorativos para a nova sede da Câmara Municipal de Santos, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, Santos/SP conforme as especificações no Anexo I deste edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: ATÉ 07/ 02/ 2012 ÀS 9:00 HORAS

DATA DE ABERTURA: 07/02/2012 ÀS 9:30 HORAS

1. Poderão participar empresas cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santos, cujo certificado e documen-

tos de habilitação estejam em vigor, e as empresas não cadastradas, que poderão participar desde que apresentem documentos que comprovem o atendimento ao disposto no artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, até o terceiro dia anterior a data definida para entrega dos envelopes.

2. Cópia do edital do presente certame encontra-se no Quadro de Avisos na Sala da Comissão de Licitação e o mesmo poderá ser retirado, no endereço Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 Vila Nova / Santos, 1º andar Sala 09 das 09h30 às 11h00 e das 14:30 às 17:00. Até o dia 06/02/2012

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 32114100 Santos, 18 de janeiro de 2012.

CÁSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente- Comlic

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES**QUADRO DE PESSOAL EM 31.12.2011**

Denominação	Forma de Provimento	Quantitativos Lei Complementar 360/99 art. 7º	Ocupados	Vagos	Vacâncias
Diretor-Presidente	Comissão Pessoal Externo	1	1	Nihil	Nihil
Diretor Técnico	Comissão Pessoal Externo	1	1	Nihil	Nihil
Diretor Administrativo-Financeiro	Comissão Pessoal Externo	1	1	Nihil	Nihil
Diretor de marketing	Comissão Pessoal Externo	1	1	Nihil	Nihil

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO
Diretor-Presidente da FUPES



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo **01/09**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CLASS	CARGO
JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	427º	AUXILIAR DE LIMPEZA
MAURICIO NASCIMENTO JUNIOR	428º	
JOZINEIDE DA SILVA	429º	
EDGAR BRANDINO TRINDADE	430º	
IVONE ZINGARA CORREA DOS REIS	431º	
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	432º	
MARIA CECILIA DOS SANTOS	433º	
MARIA TEREZINHA ROCHA	434º	
JUSILENE CARDOSO SANTOS	435º	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	436º	
JOSELMA BESERRA DE OLIVEIRA	437º	

Eclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 17 de janeiro de 2012.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1415/10-73. **CONTRATO:** SERV.961. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA DEXTER CONSULTORIA EDUCACIONAL E CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. **PRAZO:** 24 MESES. **VALOR:** R\$ 52.210,00. **DATA DA ASSINATURA:** 17.01.2012.

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 005/2011
PROCESSO Nº 1.650/2011-44
COMUNICADO Nº 02

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, foi homologada e adjudicada como vencedora da licitação Concorrência Pública – Edital 005/2011 – Aquisição de agregados pétreos - pedra 1, pedrisco e pó de pedra, a empresa **Transportes, Terraplenagens e Participações Rubão Ltda.**, para os itens **I, II, e III**.

Santos, 17 de janeiro de 2012.

Comissão de Registro Cadastral e Licitações

Prefeitura monta Passarela do Samba

Francisco Arrais

Cerca de 30 homens trabalham na montagem da estrutura de arquibancadas e camarotes da Passarela do Samba Dráusio da Cruz, na Av. Afonso Schmidt, no bairro da Areia Branca (Zona Noroeste), onde será realizado o desfile das escolas de samba de Santos, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro.

A obra é conduzida pela empresa Projectum, vencedora da licitação, com supervisão da prefeitura, por meio das secretarias de Infraestrutura e Edificações e de Serviços Públicos. Estão sendo montados 11 conjuntos de arquibancadas, com capacidade para 10.010 assistentes, mais camarotes e áreas para imprensa, autoridades e serviços para 1.160 pessoas, totalizando 11.170 espectadores. O espaço contempla ainda 120 sanitários químicos, sendo quatro adaptados para deficientes, e 14 bares a serem explorados por entidades cadastradas no FSS (Fundo Social de Solidariedade).

Na segunda etapa será instalado sis-

tema de iluminação da passarela, telefonia, ar condicionado e geradores. Com 400 metros de comprimento e 10 de largura, o sambódromo receberá em 18 de fevereiro as escolas do grupo de acesso: Dragões do Castelo (antiga Metropolitana), Camisa Alvinegra, Zona Noroeste, Vila Mathias e Padre Paulo.

No dia 19, será a vez do grupo especial, com Real Mocidade Santista, Sangue Jovem, Amazonense, Unidos dos Morros e Dependente do Samba. Fecharão o desfile, no dia 20, Brasil, Império da Vila, União Imperial, X-9 e Bandeirantes do Sabão.

'Carnaval Solidário'

Cadastradas no FSS, nove



Funcionários preparam estrutura de arquibancadas para desfile

instituições beneficentes participam do 'Carnaval Solidário' em regime de consórcio. Elas vão explorar os bares e lanchonetes na Passarela do Samba. Com a venda de lanches e bebidas durante o desfile, arrecadarão recursos para seus projetos sociais. São elas: Casa de Caridade Jesus e as Crianças, Associação Mundo Novo, Cruzada das Senhoras Católicas, Casa do Paraplégico de Santos, Casa Vó Benedita, Creche Cantinho da Criança, Nurex (Núcleo de Reabilitação do Excepcional), Associação Filantrópica Católica Ortodoxa e Creche Comunitária Amigos.

Trânsito

Em função das obras, o trânsito está interditado na Av. Afonso Schmidt, entre Rua Aprovada 927 e Av. Nossa Senhora de Fátima. A CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) sugere como alternativas as avenidas Manoel Ferramenta Jr. e Haroldo de Camargo.

Divulgação



Peça Embornal de Histórias será exibida na tenda 2

Tendas têm hoje literatura, esporte e aulas de mangá

Atividades literárias estão na programação de hoje nas tendas da Pompeia (1) e Gonzaga (2), a partir das 10h. Na barraca do Boqueirão (3), haverá aula de mangá, às 10h e 14h30, e na do Embaré (4), danças circulares, às 10h e 14h30. A tenda na Aparecida (5) oferece caminhada monitorada, às 9h, ginástica, às 10h, avaliação física, às 11h30, e dança, às 14h. Das 19h às 22h, apresentam-se os conjuntos Conexão 4 (1), Trio Simonian (2), Trio Kanoa (3), Edinho Ribeiro Trio (4) e Grupo Estilo Brasileiro (5).

Programação infantil

Neste final de semana será reali-

zada mais uma edição da '4ª Mostra de Teatro Infantil do Litoral Paulista'. No sábado, na tenda 1, às 15h, acontece o espetáculo 'Música para Brincar', da Casa 3 (Guarujá). Trata-se de musical com marchinhas de Carnaval, durante o qual são contadas pequenas histórias. O texto é de Kadu Veríssimo.

No domingo, também às 15h, haverá na tenda 2 a montagem 'Embarnal de Histórias', do Teatro Aberto (Santos). Na peça, duas pessoas trocam experiências vividas em viagens pelo país, com direção Ednaldo Freire. As tendas da Pompeia e do Gonzaga também recebem, respectivamente no sábado e domingo, às 10h, o projeto 'Leia Santos: um incentivo à leitura'.

Curta

Curso de telemarketing - O projeto Educa Santos e a Sociedade de Melhoramentos da Encruzilhada promovem curso gratuito de operador de telemarketing, ministrado pelo consultor comercial Alex Furtado. A carga horária é de 16 horas, distribuídas em quatro dias, na sede da SM, na Praça Padre Champagnat, 1, atrás da Gota de Leite. As inscrições podem ser feitas até amanhã, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Ao final, os inscritos receberão certificado e ficha de encaminhamento para entrevista em empresas da região. Informações: 3225-1242 ou 9619-3874 ou pelo e-mail educa.santos@hotmail.com